

SUMÁRIO

Decretos.....	01
Editais.....	03
Lei.....	14
Portarias.....	14
Administração Indireta.....	18
Fiscalização.....	29
Final.....	34

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.109, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.679.499,54 (Hum milhão seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

33.01.03.01.449051.0412100011013	- Construção do Fórum.....	R\$524.664,99
121.01.07.01.339093.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$7.578,67
268.01.11.01.339030.0824100062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$15.864,45
273.01.11.01.339030.0824100062503	- Manutenção Proteção Social Especial.....	R\$9.059,18
275.01.11.01.339030.0824200062503	- Manutenção Proteção Social Especial.....	R\$20,76
283.01.11.01.339039.0824300142503	- Manutenção Proteção Social Especial.....	R\$11.603,29
302.01.11.01.449052.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$33.776,35
304.01.11.01.339030.0824400062505	- Manutenção do CRAS.....	R\$14.187,47

307.01.11.01.339036.0824400062505	- Manutenção do CRAS.....	R\$10.000,00
309.01.11.01.339030.0824400062508	- Manutenção do CREAS.....	R\$30.000,00
311.01.11.01.339036.0824400062508	- Manutenção do CREAS.....	R\$10.000,00
312.01.11.01.339039.0824400062508	- Manutenção do CREAS.....	R\$9.691,29
322.01.11.04.335043.0824300142502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$64.700,00
485.01.14.06.339039.1236500092201	- Manutenção da Educação Básica.....	R\$578,12
535.01.15.03.449051.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$618.603,66
554.01.15.04.339039.1030500102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$168.211,06
571.01.15.05.339032.1030100102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$150.960,25

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a)superávit financeiro proveniente de repasse do Governo do Estado e Federal verificado no balanço em 31/12/11, na importância de R\$ 1.150.182,74 (Hum milhão cento e cinquenta mil reais e setenta e quatro centavos);

b)superávit financeiro proveniente do FUNDEB verificado no balanço em 31/12/11, na importância de R\$ 578,12 (Quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos);

c)excesso de arrecadação proveniente de repasse efetuado através de convênios com o Estado e União, na importância de R\$ 528.738,68 (Quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). BLINV - SAMU C/624.018-3

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24/01/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de
Finanças

DECRETO Nº 4.115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17º Inciso VIII da Lei Municipal nº 2996, de 21 de junho de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação técnica:
649.06.01.01.339139.2060100582068
- FUNDAÇÃO – Operação e Manut. Fundação Nova S. JoãoR\$40.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

644.06.01.01.339039.2060100582068
- FUNDAÇÃO - Operação e Manut. Fundação Nova S. JoãoR\$40.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze (01/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de
Finanças

DECRETO Nº 4.116, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item

IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 131.945,00 (Cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.01.01.01.339030.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$600,00
67.01.04.01.339030.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$1.145,00
115.01.07.01.339030.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$3.400,00
119.01.07.01.339039.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$1.400,00
264.01.10.02.339039.1545300052006	- Manutenção do Trânsito	R\$75.000,00
270.01.11.01.339036.0824100062502	- Manutenção Proteção Social Básica	R\$5.000,00
376.01.13.01.339039.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes	R\$18.900,00
531.01.15.03.339030.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$25.000,00
533.01.15.03.339036.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$1.500,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.01.01.01.339039.0412200012001
- Manutenção da Estrutura

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

Telma Salles Corulli

MTb 12.765

Diagramação e Montagem

Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas: 34

Custo por página: R\$ 41,46

Custo Total: R\$ 1.409,64

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

Administrativa do
Governo.....R\$600,00
71.01.04.01.339039.0412200012001
- Manutenção da Estrutura
Administrativa do
Governo.....R\$1.145,00
116.01.07.01.339034.0412300012001
- Manutenção da Estrutura
Administrativa do
Governo.....R\$1.100,00
117.01.07.01.339035.0412300012001
- Manutenção da Estrutura
Administrativa do
Governo.....R\$3.700,00
261.01.10.02.339030.1545300052006
- Manutenção do Trânsito
.....R\$ 75.000,00
268.01.11.01.339030.0824100062502
- Manutenção Proteção Social
BásicaR\$5.000,00
366.01.13.01.319011.2781300082008
- Manutenção dos Serviços de
Esportes..... R\$18.900,00
534.01.15.03.339039.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$26.500,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze (01/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.012
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 429.994,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

52.01.03.01.449051.1648200041002
- Programas Habitacionais
.....R\$ 48.000,00
130.01.07.02.339197.2884500000003
- Aporte ao IPSJBV
..... R\$ 94.950,00

518.01.15.02.449151.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 287.044,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

50.01.03.01.449051.1545100041001
- Infraestrutura Urbana
..... R\$ 287.044,00
56.01.03.01.339036.2266100032003
- Manut. do Prog. de Desenvolvimento Industrial
..... R\$ 48.000,00
109.01.07.01.319011.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo
..... R\$94.950,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (02/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.012
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17 Item VIII da Lei Municipal nº 2966, de 21 de junho de 2011.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 39.803,58 (Trinta e nove mil oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), obedecendo a seguinte classificação técnica:
648.01.15.02.449052.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$39.803,58

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

518.01.15.02.449151.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$39.803,58

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (02/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.012

“Reconhece o Loteamento Jardim das Acácias, da Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda., como projeto habitacional popular, e nesta condição inserido nos benefícios da Lei Municipal nº 2.568, de 23 de junho de 2009, para as unidades adquiridas pelo Programa Federal Minha Casa Minha Vida”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica reconhecido o Loteamento Jardim das Acácias, da Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda., como projeto habitacional popular, e nesta condição inserido nos benefícios da Lei Municipal nº 2.568, de 23 de junho de 2009, para as unidades adquiridas pelo Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

ARTIGO 2º: As unidades habitacionais que, eventualmente, não forem comercializadas dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, não gozarão dos benefícios da Lei nº 2.568, de 23 de junho de 2009.

ARTIGO 3º: Toda a infra-estrutura do loteamento deverá ser executada pela Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (14.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.126, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.012

“Dispõe sobre prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para adesão ao pagamento da Contribuição de Melhoria previsto no edital que especifica”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para adesão ao pagamento da Contribuição de Melhoria previsto no Edital nº 02, de 30/10/11.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (14.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.012

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 07/2009”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado a partir de 10 de março de 2012 pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 07/2009, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 31 de março de 2010.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (23.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO PMSJBV N.º 05/2009

Auxiliar Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 05/2009 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

70º FERNANDA FERREIRA JACINTO –RG 27.218.004-X
71º LEANDRO GOMEZ ZILLI –RG 25.444.000-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (23/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SJBV 14/2011

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria Nº 6.628, **HOMOLOGO**, para que se produza os efeitos legais, o Processo Seletivo nº 14/2011.

São João da Boa Vista, 29 de Fevereiro de 2012.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2011

Professor de Ensino Fundamental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2011, conforme

abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas (temporárias) de Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 01/03/2012 à 05/03/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

19º THAILA FOGAROLLI PALMA – RG 43.527.776-5
20º CRISTIANE APARECIDA LIGABUE – RG 41.049.823-3
23º ALAIANA ROMERO CARDOSO – RG 41.298.320-5
24º TALITHA STEFANY TODERO PEIXOTO – RG 44.693.767-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (23/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 08/2011

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo PMSJBV de n.º 08/2011, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumir a vaga temporária de Monitor de Ensino de Jovens e Adultos. O período para o comparecimento é de 01/03/2012 à 05/03/2012.

O não comparecimento até a data

supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo esta Municipalidade convocar os próximos classificados.

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

11º ALESSANDRA VIEIRA BETTI – RG 40.355.674-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (24/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO PMSJBV N.º 03/2010

Professor de Ensino Infantil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2010, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas (temporárias) de Professor de Ensino Infantil. O prazo para o comparecimento é de 01/03/2012 à 05/03/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

37º THAILA FOGAROLLI PALMA – RG 43.527.776-5
38º BEATRIZ BLASI CASSIANO – RG 15.690.716-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (24/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Depto. de Educação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Processo Seletivo 14/2011

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a retificação do edital de Classificação Final do Processo Seletivo 14/2011 para o emprego temporário de **Auxiliar de Enfermagem**.

Onde SE LÊ:

“Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (09/02/2011).”

LEIA-SE :

“Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (09/02/2012).”

Os demais itens do respectivo documento permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (24/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 03/2009

Professor de Apoio na Educação Básica – 40h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 03/2009 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/SEMANAIS, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 –Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 H/ SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO / NOME / RG

153º SILVIA HELENA ZANELLI – RG 41.658.597-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (23/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO SJBV
07/2011**

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria Nº 6.627, **HOMOLOGO** para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 07/2011.

São João da Boa Vista, 29 de Fevereiro de 2012.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 03/2011**
*Professor de Apoio na Educação
Básica – 20 horas*
*Professor de Apoio na Educação
Básica – 40 horas*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2011, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas (temporárias) de Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas e 40 horas. O prazo para o comparecimento é de 01/03/2012 à 05/03/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

**PROFESSOR DE APOIO NA
EDUCAÇÃO BÁSICA – 20
HORAS**

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

- 08º MARCELA PIRES PAINA – RG 41.658.225-4
- 09º FLAVIA REGINA PALOMO – RG 17.204.781-X
- 11º EVELYN PERNA DOS SANTOS – RG 41.669.193-6
- 12º JULIANA ANGELINI SANTANA – RG 33.146.369-6

**PROFESSOR DE APOIO NA
EDUCAÇÃO BÁSICA – 40
HORAS**

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

- 02º IZABEL CRISTINA ELIAS – RG 41.669.597-8
- 06º JOSIANE DA SILVA – RG 44.349.328-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (24/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

**EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO**

PMSJBV N.º. 06/2011

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORaNA PÚBLICO** a Classificação Final do Concurso Público para provimento dos cargos de **Engenheiro Ambiental** e **Fiscal Ambiental**.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Candidatos Habilitados

CÓD.	NOME	RG	DATA DE NASC.			TOTAL DE PONTOS	CLAS.
				CB	CE		
0127	Evelyn Talita Zanette	6.719.559-0	10/07/1982	17	21	76	1
0079	Felipe Gonçalves Schoenmaker	43.498.088-2	06/02/1987	10	23	66	2
0081	Thiago Krauss Bastos Reis	41.359.074-4	06/08/1984	11	21	64	3
0100	Priscilla Lucas Travassos	32.241.936-0	12/06/1981	12	17	58	4
0040	Maria Helena Pires de Almeida Prado	43.471.638-8	13/09/1984	12	17	58	5
0110	Rafael Henrique Gonçalves	43.434.716-4	16/11/1982	14	15	58	6
0013	Luis Fernando do Nascimento	34.382.011-0	16/11/1980	11	17	56	7
0130	Carlos Eduardo Lucio Lucas	29.824.464-0	13/06/1981	11	17	56	8
0042	Francisco Cesar Galli Lima Beraldo	43.527.825-3	27/08/1983	11	17	56	9
0123	Mauro Mendes Filho	43.477.851-5	02/04/1984	11	17	56	10
0026	Evandro Bertazzo Pereira	32.953.240-6	03/05/1987	11	17	56	11
0108	Luiz Henrique Peçanha Sossai	41.451.211-X	03/06/1987	11	17	56	12
0091	Murilo Pistelli Cruz	46.718.539-6	30/10/1989	13	15	56	13
0077	Jose Eduardo Ceschin Nicolau	21.846.420-4	15/06/1984	9	18	54	14
0094	Rafael Inocencio Romani	41.451.289-3	04/09/1987	13	14	54	15
0082	Camila Marcon de Carvalho Leite	44.502.649-2	11/05/1989	14	13	54	16
0134	Jose Ruiz da Cunha Neto	35.002.783-3	14/03/1986	11	15	52	17
0001	Paulo Ricardo Egydio de Carvalho Neto	32.661.660-3	15/07/1986	13	13	52	18
0048	Priscila Aparecida de Mello Miranda	44.251.014-7	28/11/1987	13	13	52	19
0112	Wesley Kericsen Alves	M 5.956.890	18/11/1985	8	17	50	20
0119	Hugo Carvalho Pinto Ramalho	MG 11.482.722	14/09/1986	8	17	50	21

CB- Conhecimentos Básicos CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

CÓD.	RG	NASC	CB	CE	TOTAL DE PONTOS
0005	40.925.560-9	02/08/1982	9	15	48
0088	35.290.248-6	20/01/1987	10	14	48
0046	43.768.880-X	13/04/1988	11	13	48
0111	29.929.186-8	30/09/1982	9	14	46
0098	41.006.995-4	05/06/1988	6	11	34

CB- Conhecimentos Básicos CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Ausentes

CÓD.	RG	CÓD.	RG
0089	9.825.084-X	0017	40.734.869-4
0047	29.029.895-7	0015	33.744.550-3
0116	27.571.432-9	0027	33.923.304-7
0016	45.382.978-8	0012	40.347.339-1

Gabarito

ENGENHEIRO AMBIENTAL													
1 - D	2 - A	3 - A	4 - B	5 - B	6 - C	7 - C	8 - B	9 - C	10 - D	11 - C	12 - A	13 - C	14 - B
15 - B	16 - A	17 - C	18 - B	19 - A	20 - A	21 - D	22 - B	23 - C	24 - C	25 - D	26 - D	27 - C	28 - B
	29 - B	30 - C	31 - D	32 - A	33 - B	34 - D	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - D	40 - C	
		41 - A	42 - A	43 - D	44 - C	45 - *	46 - *	47 - *	48 - D	49 - A	50 - B		

* Questões anuladas: os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

FISCAL AMBIENTAL

Candidatos Habilitados

CÓD.	NOME	RG	DATA DE NASC.	CB	CE	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
0096	Danilo Braido Mendes	44.349.348-0	04/01/1986	13	15	56	1
0103	Breno Cesar Valente E Silva	40.355.199-7	25/09/1988	12	13	50	2
0126	Claudia Regina Marcelino	33.588.872-0	10/03/1981	14	11	50	3
0107	Carlos Eduardo de Sousa Paina	45.192.775-8	02/07/1989	11	13	48	4
0121	Yuri Trizzini Abbud	33.867.012-9	26/07/1986	13	11	48	5
0092	Luis Otavio Silva Rodrigues	43.527.391-7	20/07/1987	13	10	46	6
0137	Priscila de Souza Rodrigues	45.373.144-2	09/12/1981	11	11	44	7
0029	Andre de Paiva Bertolucci	34.121.089-4	09/03/1984	11	11	44	8
0099	Amanda Jus	46.822.034-3	23/11/1989	12	10	44	9
0022	Rafael Henrique Domingos Rodrigues	48.885.598-6	22/11/1992	13	9	44	10
0076	Micaías de Souza	34.381.128-5	24/07/1985	12	9	42	11
0028	Juliana Cristina dos Reis	45.300.803-3	01/03/1988	12	9	42	12
0101	Talita de Cassia Da Silva Delatesta	40.355.515-2	23/03/1984	13	8	42	13
0085	Renan Destefano Tavares	47.110.323-8	14/11/1990	13	8	42	14
0115	Cristiane Caroline Delcielo Laubstein	44.567.209-2	15/11/1988	10	10	40	15
0083	Anderson Verissimo Sasso	47.093.715-4	22/09/1990	11	9	40	16
0104	Rafael Fernandes Pinheiro	34.837.821-X	21/09/1985	12	8	40	17

CB- Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

CÓD.	RG	DATA DE NASC.	CB	CE	TOTAL DE PONTOS	CÓD.	RG	DATA DE NASC.	CB	CE	TOTAL DE PONTOS
0044	48.458.580-0	10/09/1991	7	12	38	0143	41.669.205-9	09/05/1984	9	7	32
0118	18.133.258-9	19/03/1962	9	10	38	0129	27.452.859-9	07/12/1980	10	6	32
0039	MG 11.597.412	27/11/1979	10	9	38	0128	11.565.335	20/02/1958	6	9	30
0125	36.520.567-9	01/10/1992	13	6	38	0136	33.874.262-1	13/06/1978	6	9	30
0023	M 2.373.624	16/05/1962	7	11	36	0124	MG 12.004.366	30/05/1948	7	8	30
0084	32.338.594-1	20/02/1983	7	11	36	0113	41.658.176-6	11/02/1987	7	8	30
0087	44.349.168-9	30/01/1987	8	10	36	0138	30.918.509-9	04/11/1982	5	9	28
0114	33.510.620-1	27/08/1980	9	9	36	0035	17.191.294	15/04/1964	6	8	28
0135	42.522.423-5	19/09/1983	9	9	36	0131	34.838.165-7	25/01/1982	6	8	28
0093	32.336.670-3	08/11/1992	9	9	36	0041	29.352.710-6	15/06/1976	8	6	28
0133	40.355.382-9	23/11/1984	10	8	36	0102	41.528.162-3	22/05/1988	9	5	28
0141	41.528.184-2	04/11/1986	10	8	36	0002	23.935.324-9	12/07/1974	4	9	26
0020	28.388.479-4	05/09/1980	11	7	36	0117	30.918.773	30/03/1977	5	8	26
0097	40.715.744	20/05/1987	11	7	36	0122	48.272.634-9	23/04/1991	8	5	26
0003	9.534.212-6	05/04/1957	5	12	34	0095	46.471.575-1	30/11/1989	9	4	26
0086	17.667.704-5	27/11/1968	8	9	34	0078	33.687.223-9	23/02/1981	6	6	24
0038	18.512.889-0	05/12/1969	8	9	34	0109	43.527.961-0	26/10/1982	7	5	24
0106	32.537.308-5	22/03/1985	8	9	34	0139	47.131.565-5	29/01/1991	7	5	24
0018	MG 12.480.636	03/03/1990	7	9	32	0105	44.349.954-8	24/12/1986	8	4	24

CB-Conhecimentos Básicos

CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Ausentes

CÓD.	RG	CÓD.	RG
0010	8.514.270	0120	42.229.968-6
0132	10.161.776-8	0080	46.686.154-0
0142	21.846.666	0140	47.175.541-2
0030	30.836.593-8	0090	48.580.055-X

Gabarito

FISCAL AMBIENTAL													
1 - D	2 - A	3 - A	4 - B	5 - B	6 - C	7 - C	8 - B	9 - C	10 - D	11 - C	12 - A	13 - C	14 - B
15 - B	16 - A	17 - C	18 - B	19 - A	20 - A	21 - A	22 - D	23 - C	24 - *	25 - C	26 - *	27 - D	28 - A
	29 - B	30 - B	31 - A	32 - D	33 - B	34 - A	35 - C	36 - A	37 - D	38 - D	39 - A	40 - B	

* Questões anuladas: os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

De acordo com o Edital de Abertura do Concurso, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.

O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (24/02/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

WILLIAN FELDBERG KARP
Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Contrato

Contrato n.º: 008/12
Contratado: Transportadora ASN Ltda EPP

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Município para o ano letivo de 2012 – PR 138/11
Valor: R\$ 75.285,00
Prazo: de 06/02/12 a 31/12/12

Contrato n.º: 039/12
Contratado: Cleber de Oliveira
Objeto: Contratação de profissional para desenvolver atividade sócio-cultural – oficina de dança de salão junto aos idosos atendidos pelo Centro de Integração do Idoso – CTS 161/12
Valor: R\$ 3.180,00
Prazo: de 07/02/12 a 31/12/12

Contrato n.º: 040/12
Contratado: Cleber de Oliveira
Objeto: Contratação de profissional para desenvolver atividade sócio-cultural – oficina de dança de salão junto aos idosos atendidos pelo Centro de Integração do Idoso – CTS 161/12

Valor: R\$ 3.180,00
Prazo: de 07/02/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 041/12

Contratado: Logus Alarmes e Monitoração Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoração de alarmes para o Tiro de Guerra – CTS 216/12

Valor: R\$ 80,00
Prazo: de 16/02/12 a 31/05/12

Contrato nº.: 042/12

Contratado: Elza Furtado Franco

Objeto: Contratação de profissional para desenvolver atividade sócio-educativa junto ao grupo de idosos do Centro de Integração do Idoso – CTS 192/12

Valor: R\$ 6.800,00
Prazo: de 14/02/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 043/12

Contratado: Andreia Roberta Nogueira Mourão

Objeto: Contratação de profissional para desenvolver atividade sócio-educativa junto às famílias atendidas ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF – CTS 191/12

Valor: R\$ 1.400,00
Prazo: de 14/02/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 044/12

Contratado: Nathalia Azevedo Luvizaro

Objeto: Contratação de profissional para desenvolver atividade sócio-educativa junto às famílias atendidas ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – CTS 190/12

Valor: R\$ 7.500,00
Prazo: de 14/02/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 045/12

Contratado: Pavimentadora Santo Expedito Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de obras de infraestrutura do Aeródromo Municipal. – TP 006/12

Valor: R\$ 368.071,38
Prazo: de 24/02/12 a 09/05/12

Contrato nº.: 046/12

Contratado: Pavimentadora Santo Expedito Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de CONCRETO USINADO FCK. – PR 004/12

Valor: R\$ 12.230,00
Prazo: de 24/02/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 006/11 TA 01/12

Contratado: João de Freitas Nogueira

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 006/11, referente à locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do Almoarifado do Depto. de Assistência Social.

Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 25.351,20
Prazo: de 01/02/12 a 31/01/13

Contrato nº.: 050/10 TA 02/12

Contratado: Edelweiss Maciel Fonseca

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 050/10, referente à locação de imóvel destinado a abrigar instalações do CAPS – Centro Atenção Psicossocial.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 33.758,28

Prazo: de 01/02/12 a 31/01/13

Contrato nº.: 228/10 TA 05/12

Contratado: Conel Serviços e Obras Ltda

Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº. 228/10, referente a serviços de reforma em 08 unidades de saúde.

Aditamento: Prazo e Reajuste de Valor

Valor: R\$ 39.803,58

Prazo: de 18/01/12 a 17/05/12

Assinatura: 09/02/12

Contrato nº.: 275/11 TA 01/12

Contratado: Pavimentadora Santo Expedito Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 275/11, referente a serviços de pavimentação asfáltica do Aeródromo Municipal.

Aditamento: Prazo, Serviços e Valor

Valor: R\$ 26.651,81

Prazo: de 17/02/12 a 02/04/12

Assinatura: 09/02/12

Contrato nº.: 017/11 TA 01/12

Contratado: Delcat Serviços e Comércio Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 017/11, referente à prestação serviços de limpeza e higienização, com a disponibilização de mão de obra.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 94.199,04

Prazo: de 26/01/12 a 25/01/13

Contrato nº.: 055/10 TA 04/12

Contratado: Alt-Tec Serviços Técnicos Ltda Epp

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 055/10, prestar serviços de controle, operação e fiscalização de portarias.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 633.915,36

Prazo: de 30/01/12 a 29/01/13

Contrato nº.: 059/11 TA 02/12

Contratado: Usipac Mini Usina Pasteurizadora de Leite Ltda Me

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 059/11, referente a aquisição de leite pasteurizado tipos b e c.

Aditamento: Prazo, Quantidades e Valor

Valor: R\$ 100.576,00

Prazo: de 02/01/12 a 29/02/12

Contrato nº.: 057/11 TA 02/12

Contratado: Pane Gill Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Epp

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 057/11, referente a Aquisição pão francês 50 gramas.

Aditamento: Prazo, Quantidades e Valor

Valor: R\$ 6.848,98
Prazo: de 02/01/12 a 29/02/12

Contrato nº.: 083/11 TA 01/12

Contratado: Delcat Serviços e Comércio Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 083/11, referente a serviços de limpeza e higienização.

Aditamento: Quantidades e Valor

Valor: R\$ 941,60

Assinatura: 16/02/12

Contrato nº.: 207/11 TA 02/12

Contratado: WRS Construções e Serviços Ltda EPP

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 207/11, referente a construção do prédio da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro

Valor: R\$ 38.940,35

Assinatura: 15/02/12

Contrato nº.: 280/11 TA 01/12

Contratado: Aline Aparecida de Macedo Franco & Cia Ltda Me

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 280/11, referente a serviços de reforma da piscina da EMEIF Genoea Pan Bernardo.

Aditamento: Prazo

Início: de 05/02/12 a 05/04/12

Assinatura: 13/02/12

Contrato nº.: 208/11 TA 03/12

Contratado: Da Roz Eletricidade e Engenharia Elétrica

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 208/11, referente a serviços de extensão de rede primária/secundária com iluminação pública, para atender à 3ª e 4ª etapas do Distrito Industrial.

Aditamento: Prazo

Início: de 16/02/12 a 16/04/12

Assinatura: 15/02/12

Contrato nº.: 146/11 TA 02/12

Contratado: Marques & Marques Construtora Ltda Epp

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 146/11, referente a serviços de reforma do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional São João da Boa Vista “A2” - Denominado “Professor Cavalcante”, situado na Rua José Zanetti Sobrinho - S/N.

Aditamento: Prazo

Início: de 14/02/12 a 14/06/12

Assinatura: 15/02/12

Contrato nº.: 017/09 TA 03/12

Locadores: Delso Alencar Laranjeiras e Neusa dos Santos Alencar

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 017/09, referente a locação de imóvel destinado a instalação e o funcionamento da Primeira Vara Federal e Dependências Administrativas da Subseção Jurídica de São João da Boa Vista.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 68.991,12

Início: de 22/02/12 a 21/02/13

Assinatura: 15/02/12

Contrato nº.: 336/10 TA 06/12

Contratados: C.T.G. Construções Técnicas Garbossa Ltda

Objeto: 6º termo aditivo ao contrato nº. 336/10, referente à construção do prédio do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Aditamento: Prazo

Início: de 15/01/12 a 15/03/12

Assinatura: 10/02/12

Contrato nº.: 248/10 TA 04/12

Contratados: Luzia Rodrigues da Silva Neta Me

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 248/10, referente à locação de brinquedos, a serem utilizados no desenvolvimento do projeto do trabalho técnico social – infra-estrutura no prolongamento da Rua Santa Maria – Vila Isabel, e ampliação da ponte sobre o córrego São João – Jd. Santarém.

Aditamento: Prazo

Início: de 29/02/12 a 28/06/12

Assinatura: 16/02/12

Contrato nº.: 249/10 TA 04/12

Contratados: Padaria e Merceria Santa Rosa Ltda Me

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 248/10, referente ao fornecimento de bolo simples, lanches e refrigerantes, a serem utilizados no desenvolvimento do projeto do trabalho técnico social – infra-estrutura no prolongamento da Rua Santa Maria – Vila Isabel, e ampliação da ponte sobre o córrego São João – Jd. Santarém.

Aditamento: Prazo

Início: de 29/02/12 a 28/06/12

Assinatura: 16/02/12

Contrato nº.: 250/10 TA 04/12

Contratados: Sthalgraph Ltda Me

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 248/10, referente à confecção de cartazes e folders, a serem utilizados no desenvolvimento do projeto do trabalho técnico social – infra-estrutura no prolongamento da Rua Santa Maria – Vila Isabel, e ampliação da ponte sobre o córrego São João – Jd. Santarém.

Aditamento: Prazo

Início: de 29/02/12 a 28/06/12

Assinatura: 16/02/12

Contrato nº.: 251/10 TA 04/12

Contratados: Rogério Binati Fornaziero Me

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 248/10, referente à confecção de faixas educ, a serem utilizados no desenvolvimento do projeto do trabalho técnico social – infra-estrutura no prolongamento da Rua Santa Maria – Vila Isabel, e ampliação da ponte sobre o córrego São João – Jd. Santarém.

Aditamento: Prazo

Início: de 29/02/12 a 28/06/12

Assinatura: 16/02/12

Contrato nº.:001/11 TA 01/12

Contratados: Center Prestadora de Serviços Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 001/11, referente à serviço de fornecimento de link dedicado de dados em uma conexão banda larga com taxa de 30 mbps.
Aditamento: Prazo e Valor
Valor: R\$ 114.674,40
Início: de 05/02/12 a 04/02/13

Contrato nº.: 015/11 TA 05/12
Contratados: Maria Fabiana Lansac
Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº. 015/11, referente à elaboração de projetos urbanístico da área do entorno do Jd. Primavera.
Aditamento: Prazo
Início: de 02/03/12 a 30/04/12
Assinatura: 17/02/12

Contrato nº.: 210/10 TA 08/12
Contratados: Marques & Marques Construtora Ltda Epp
Objeto: 8º termo aditivo ao contrato nº. 210/10, referente à prestação de serviços de reforma e adaptação do Laboratório Municipal Dr. Manoel Adriano A. Godoy.
Aditamento: Prazo
Início: de 03/03/12 a 02/04/12
Assinatura: 17/02/12

Contrato nº.: 035/12 TA 01/12
Contratados: Tracks Eventos Ltda Me
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 035/12, referente à locação de trezentos metros lineares de gradil.
Aditamento: Quantidade e valor
Valor: R\$ 400,00
Assinatura: 16/02/12

Contrato nº.: 002/10 TA 04/12
Contratados: Carlos Alberto Silva
Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 002/10, referente à prestação de serviços de transporte de alunos.
Aditamento: Km, valor e itinerário
Valor: R\$ 3.880,80 mensais
Assinatura: 07/02/12

Contrato nº.: 046/10 TA 06/12
Contratados: Maria Elisa Felisberto
Objeto: 6º termo aditivo ao contrato nº. 046/10, referente a serviços de transporte de alunos.
Aditamento: Km, valor e itinerário
Valor: R\$ 2.106,72 mensais
Assinatura: 07/02/12

Contrato nº.: 025/10 TA 04/12
Contratados: Elias José Rodrigues Neto
Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 025/10, referente a serviços de transporte de alunos.
Aditamento: Km, valor e itinerário
Valor: R\$ 3.535,56 mensais
Assinatura: 08/02/12

Convênio nº.: 001/09 TA 02/12
Conveniada: Escola Galeno de Educação Básica Profissional
Objeto: 2º termo aditivo ao

convênio para viabilização de estágio disciplinar na rede municipal de saúde para estudantes do Curso de Habilitação e Qualificação Profissional de Auxiliar e Técnico de Enfermagem.
Aditamento: Prazo
Prazo: de 18/01/12 a 17/01/13

Errata:
1 - Fica alterado o extrato do Contrato nº.: 063/10 TA 02/12, publicado ao dia 15/02/12 na edição nº.520 do Jornal Oficial do Município, passando a ter a seguinte redação:
“Valor: R\$ 27.681,72
Prazo: de 01/02/12 a 31/01/13”

São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2012.

Douglas da Silva Vitielli
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori - Diretor
Depto. de Administração

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETOS

ADAPTAÇÃO/REFORMA/REGULARIZAÇÃO

Proc. 2872/11 Engª – Paróquia de São Sebastião – São João da Boa Vista
Área da Igreja – Bairro do Pedregulho – SJBV/SP
Resp. Técnico: José Roberto Gomes - CREA 060.123.8927
Publique-se.

Proc. 3689/11 Engª – Romano & Romano Ind. E Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME
Rua José Inácio Diniz, nº 138 – Pousada do Sol – SJBV/SP
Resp. Técnico: Milton Cezar M.Pigati - CREA 5061317539
Publique-se.

Proc. 3480/11 Engª – Parfaire Cosméticos e Perfumaria Ltda
Rua Joaquim Candido de Oliveira Filho, nº 27 - Centro - SJBV/SP
Resp. Técnico: Silvana V.F.Cardoso - CREA 5060044837/D
Publique-se.

Proc. 05/05 Engª – Green Field Participações Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 01 e 05 – esquina com Rua Senador Saraiva - SJBV/SP
Resp. Técnico: Fernando Antonio Jorge - CREA 0600715165
Publique-se.

Proc. 964/11 Engª – Vania Maria Borelli Amoroso
Rua Boa Vista esquina com Travessa Boa Vista, nºs 200, 200A,

200B, 200 C e 200D – Vila Conceição - SJBV/SP
Resp. Técnico: Jose Edel D.Junior - CREA 5061189319
Publique-se.

SUBSTITUIÇÃO/AMPLIAÇÃO

Proc. 1529/10 Engª – José Aparecido Bargas Ribeiro
Rua Teófilo Ribeiro de Andrade nº 540, 544 e 548 - Centro – SJBV/SP
Resp. Técnico: Melina M. Zan - CREA 5062542116
Publique-se.

Proc. 3658/11 Engª – Diocese de São João da Boa Vista – Paroquia Catedral -Igreja de São Benedito
Largo São Benedito, s/nº – Bairro São Benedito – SJBV/SP
Resp. Técnico: Anderson Santamarina - CREA 5061319189
Publique-se.

INICIAL

Proc. 3581/11 Engª – Osmar Aparecido de Souza
Av. Rodrigues Alves, nº 256 – Bairro do Rosario -SJBV/SP
Resp. Técnico: Ruberval Fracari - CREA 50601744286
Publique-se.\anbb\

PUBLIQUE-SE

Proc. 094/12 – Fabiola de Oliveira Rezende
Rua Serafim Jose Ferreira, nº 405 – Vila N.Sra. De Fatima – SJBV/SP
Em 07/02/12, elaborado Auto de Infração nº 7282/AL conf. Art. 5º Anexo I da Portaria CVS 04/2011.
Publique-se.\anbb\

Proc. 097/12 – Tereza do Império ME
Rua Santa Terezinha, nº 250 – Jd. Bela Vista – SJBV/SP
Em 07/02/12, elaborado Auto de Infração nº 7283/AL conf. Art. 122 inc XI da Lei nº 10.083/98 e artigo 570 inc. V do Decreto Estadual nº 12.342/78
Publique-se.\anbb\

Proc. 097/12 – Tereza do Império ME
Rua Santa Terezinha, nº 250 – Jd. Bela Vista – SJBV/SP
Em 07/02/12, elaborado Termo de Inutilização nº 3194/AH
Publique-se.\anbb\

Proc. 658/11 – Gran Natto Café Ltda ME
Praça Profº Roque Fiori, nº 123 – Centro – SJBV/SP
Em 13/02/12, elaborado AIPA nº 2972/AD.
Publique-se.

Proc. 663/11 – Percinotto & Giollo Ltda ME
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 583 – Centro – SJBV/SP
Em 23/01/12, elaborado AIPA nº 2957/AD.
Publique-se.

Proc. 053/12 – Wilson Roberto Perezin
Rua João Pessoa, nº 745 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 13/02/12, elaborado AIPA nº 2971/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 065/12 – Gu & Bela Academia e Conveniência Ltda ME
Av. Profª Isette Correa Fontão – Jd das Flores – SJBV/SP
Em 14/02/12, elaborado AIPMulta nº 2974/AD no valor de R\$ 400,00 ref. AI nº 7272/AL.
Publique-se.\anbb\

Proc. 718/11 – Sidiney Damasceno e Souza ME
Rua Carolina Malheiros, nº 81 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 15/02/12, elaborado AIPA nº 2969/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 371/99 – Sidiney Damasceno e Souza ME
Rua Carolina Malheiros, nº 81 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 15/02/12, elaborado Termo de Liberação nº 3191/AH.
Publique-se.\anbb\

Proc. 058/12 – Sidiney Santamarina ME
Rua General Osorio, nº 566 A – São Lázaro – SJBV/SP
Em 13/02/12, elaborado AIPMulta nº 2975/AD no valor de R\$ 133,75 ref. AI nº 7269/AL.
Publique-se.\anbb\

Proc. 727/11– Jose Roberto Moggi ME
Largo Manoel H. L. Barbeitos, s/ nº - Centro – SJBV/SP
Em 15/02/12, houve retorno do AR ref. NR.Multa nº 1176/AF sem que o mesmo tenha sido recebido pelo notificado.
Publique-se.\anbb\

Proc. 041/12– Cleber Fabiano Marciano ME
Rua Ademar de Barros, nº 615 - Centro – SJBV/SP
Em 15/02/12, houve retorno do AR ref. AIPMulta nº 2963/AD sem que o mesmo tenha sido recebido pelo autuado.
Publique-se.\anbb\

Proc. 120/12 – Maria de Jesus Maximiano da Silva
Rua João Pessoa, nº 556 – Vila Oriental – SJBV/SP
Em 13/02/12, elaborado Auto de Infração nº 7284/AL conf. Art. 122 inciso I e 118 inciso V da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 098/12 – Mercearia Hemodeka Ltda ME
Av. Oscar Pirajá Martins, nº 460 – Santo André – SJBV/SP
Em 17/02/12, elaborado AIPA nº 3080/AD.
Publique-se.

Proc. 059/12 – Alcindo Massaro Mercearia ME
Rua Fernando Mariotto, nº 249A – Jardim Novo Horizonte – SJBV/SP
Em 16/02/12, elaborado AIPA nº 3079/AD.
Publique-se.

Proc. 093/12 – Tereza do Império ME
Rua Santa Terezinha, nº 250 – Jardim Bela Vista – SJBV/SP
Em 14/02/12, elaborado AIPA nº 2973/AD.
Publique-se.

Proc. 012/12 – Tecnolimpe Comércio Representações Ltda
Av. João Osório, nº 700 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 16/02/12, elaborado NRMulta nº 1180/AF ref. AIPM Nº 2961/AD
Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 095/12 – Bruno Sergio Lopes
Rua Delio Macedo, nº 125 – Vila Estrela – SJBV/SP.
Em 15/02/12, deferido recurso ref. AI nº 7279/AL com prazo de 30 dias.
Publique-se.\anbb\

Proc. 075/12 – Thamires Darki Costa
Rua General Carneiro, nº 258 – Centro – SJBV/SP.
Em 15/02/12, deferido recurso ref. AI nº 7278/AL com prazo de 30 dias.
Publique-se.\anbb\

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 072/12 – Cristiane Pela Peres
Rua Benedito Araújo, nº 125 Sala 02 – Centro – SJBV/SP.
Em 10/02/12, indeferido o recurso ref. AI nº 7270/AL.
Publique-se.

Proc. 097/12 – Tereza do Império ME
Rua Santa Terezinha, nº 250 – Jd. Bela Vista – SJBV/SP.
Em 14/02/12, indeferido o recurso ref. AI nº 7283/AL.
Publique-se.

Proc. 087/12 – Davis Bruscagin de Assis EPP
Rua Floriano Peixoto, nº84 – Centro – SJBV/SP.
Em 17/02/12, indeferido o recurso ref. AI nº 7280/AL.
Publique-se.

Proc. 065/12 – Gu & Beka Academia e Conveniência Ltda ME
Av.Profª Isette Correa Fontão, nº 1800 – Jd das Flores – SJBV/SP.
Em 22/02/12, indeferido o recurso ref. AI nº 7272/AL.
Publique-se.

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO

Proc. 046/12 – AMR Comércio de Alimentos Ltda ME
Rua Guiomar Novaes, nº 176 - Centro – SJBV/SP.
Publique-se.\anbb\

Proc. 554/11 – Sartini – Cabelo, Cosmética e Acessórios Ltda ME
Rua Olaia, nº 14 - Centro – SJBV/SP.
Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO

Proc. 043/07 – Silva & Paulino Rotissiere Ltda ME
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 728 – Jd. Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO CONF. ARTIGO 21 DA PORTARIA CVS 04/2011.

Proc. 504/02 – Renato Sangiorato Lopes ME
Rua Alberto Zerbetto, nº 18 – Jd. Maestro Mourão – SJBV/SP.
Publique-se.\anbb\

SIVISA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:003/12

Data de Protocolo:02/01/2012
CEVS:354910201-865-000041-1-1
Data de Validade:23/02/2013
Razão Social:SANDRA LUIZA OLIVEIRA FONSECA CNPJ/CPF:15453569808 Endereço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS,196 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-248
UF:SP Resp. Legal:SANDRA LUIZA OLIVEIRA FONSECA C P F : 1 5 4 . 5 3 5 . 6 9 8 - 0 8
Resp.Técnico:SANDRA LUIZA OLIVEIRA FONSECA CPF:154.535.698-08 CBO: Conselho Prof:No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:011/12

Data de Protocolo:03/01/2012
CEVS:354910201-477-000006-1-2
Data de Validade:10/02/2013
Razão Social:ANA ISABEL BOZZOLA SILVA ME. CNPJ/

C P F : 0 0 4 6 1 6 1 5 0 0 0 1 1 5
Endereço:RUA GETÚLIO VARGAS ,73 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-100 UF:SP

Resp. Legal:ANA ISABEL BOZZOLA SILVA CPF:098.990.208-00 Resp. Técnico:ANA ISABEL BOZZOLA SILVA CPF:098.990.208-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:063/12

Data de Protocolo:13/01/2012
CEVS:354910201-863-000397-1-3
Data de Validade:22/02/2013
Razão Social:JOSÉ SABINO NETO CNPJ/CPF:01479695815
Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,608 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250
UF:SP Resp. Legal:JOSÉ SABINO NETO CPF:014.796.958-15 Resp. Técnico:JOSÉ SABINO NETO CPF:014.796.958-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:064/12

Data de Protocolo:13/01/2012
CEVS:354910201-863-000398-1-0
Data de Validade:23/02/2013
Razão Social:GUILHERME MARCON WESTIN CNPJ/CPF:72377534872
Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,608 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP
Resp. Legal:GUILHERME MARCON WESTIN CPF:723.775.348-72
Resp. Técnico:GUILHERME MARCON WESTIN CPF:723.775.348-72 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:079/12

Data de Protocolo:16/01/2012
CEVS:354910201-863-000357-1-8
Data de Validade:22/02/2013
Razão Social:MICHAEL ROY SMITH CNPJ/CPF:06528611807
Endereço:RUA 14 DE JULHO, ,355 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MICHAEL ROY SMITH CPF:065.286.118-07 Resp. Técnico:MICHAEL ROY SMITH CPF:065.286.118-07 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:081/12

Data de Protocolo:16/01/2012
CEVS:354910201-863-000357-1-8
Data de Validade:22/02/2013
Razão Social:MICHAEL ROY SMITH CNPJ/CPF:06528611807
Endereço:RUA 14 DE JULHO, ,355 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MICHAEL ROY SMITH CPF:065.286.118-07 Resp. Técnico:MICHAEL ROY SMITH CPF:065.286.118-07 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:090/12

Data de Protocolo:17/01/2012
CEVS:354910201-477-000088-1-8
Data de Validade:10/02/2013

Razão Social:DROGARIAS DINIZ LTDA CNPJ/CPF:12882418000159
Endereço:PRAÇA GOV. ARMANDO SALLES OLIVEIRA,01 CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-005 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ AGOSTINHO NUNES FREIRE CPF:045.007.388-27

Resp. Técnico:LIVIA DAMAS GUIMARÃES CPF:067.337.556-02
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:103/12

Data de Protocolo:18/01/2012
CEVS:354910201-865-000003-1-0
Data de Validade:22/02/2013

Razão Social:CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIOFEMINA LTDA. CNPJ/CPF:07060014000140

Endereço:RUA CONS. ANTONIO PRADO ,488 PAVTO TÊRREO VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP
Resp. Legal:MARCUS VINÍCIUS MORALLI RAMOS CPF:223.159.158-80 Resp. Técnico:MARCUS VINÍCIUS MORALLI RAMOS CPF:223..159.158-80 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:104/12

Data de Protocolo:19/01/2012
CEVS:354910201-477-000016-1-9
Data de Validade:17/02/2013

Razão Social:JAIR AMARAL & FILHO LTDA. ME. CNPJ/CPF:60351269000144

Endereço:RUA TIRADENTES,112 ROSÁRIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-260 UF:SP
Resp. Legal:JAIR AMARAL CPF:718.100.138-87 Resp. Técnico:EWERTON LUIS AMARAL CPF:314.154.438-74 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:159/12

Data de Protocolo:30/01/2012
CEVS:354910201-477-000091-1-3
Data de Validade:10/02/2013

Razão Social:JULIANA LAGO SILVEIRA MONTOURO - ME CNPJ/CPF:14924502000113

Endereço:RUA SANTA MARIA,208 VILA BRASIL Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13875-029 UF:SP
Resp. Legal:JULIANA LAGO SILVEIRA MONTOURO CPF:264.427.978-05 Resp. Técnico:CRISTINA HELENA FERNANDES DE LIMA CPF:264.427.978-05 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:171/12

Data de Protocolo:02/02/2012
CEVS:354910201-750-000013-1-7
Data de Validade:17/02/2013

Razão Social:SÔNIA CRISTINA FRANKLIN TROVATTO CNPJ/CPF:13520500809 Endereço:R.: PRUDENTE DE MORAES,255 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000

UF:SP Resp. Legal:SONIA CRISTINA FRANKLIN TROVATTO CPF:135.205.008-09 Resp.Técnico:SONIA CRISTINA FRANKLIN TROVATTO CPF:135.205.008-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:189/12

Data de Protocolo:06/02/2012
CEVS:354910201-477-000019-1-0
Data de Validade:16/02/2013

Razão Social:SIDINEY DAMASCENO E SOUZA ME. CNPJ/CPF:01343266000108

Endereço:RUA CAROLINA MALHEIROS,81 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-720 UF:SP
Resp. Legal:SIDINEY DAMASCENO E SOUZA CPF:920.100.918-68 Resp. Técnico:MARIA CECILIA DOS SANTOS SIMÃO CPF:295.421.138-54 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:190/12

Data de Protocolo:06/02/2012
CEVS:354910201-477-000019-1-0
Data de Validade:16/02/2013

Razão Social:SIDINEY DAMASCENO E SOUZA ME. CNPJ/CPF:01343266000108

Endereço:RUA CAROLINA MALHEIROS,81 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-720 UF:SP
Resp. Legal:SIDINEY DAMASCENO E SOUZA CPF:920.100.918-68 Resp. Técnico:MARIA CECILIA DOS SANTOS SIMÃO CPF:295.421.138-54 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:192/11

Data de Protocolo:21/01/2011
CEVS:354910201-872-000001-1-6
Data de Validade:15/02/2013

Razão Social:CENTRO DE RECUPERAÇÃO LUZ PARA VIDA CNPJ/CPF:08254201000127

Endereço:EST. VELHA SÃO JOÃO - VARGEM GRANDE DO SUL,S/Nº KM 10,5 BAIRRO PEDREGULHO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13873-140 UF:SP
Resp. Legal:CLAUDETE APARECIDA PERINOTO DE CAMPOS CPF:107.864.848-45 Resp. Técnico:LEONILDES CHAVES JUNIOR CPF:093.768.438-43 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:193/11

Data de Protocolo:21/01/2011
CEVS:354910201-872-000001-1-6
Data de Validade:15/02/2013

Razão Social:CENTRO DE RECUPERAÇÃO LUZ PARA VIDA CNPJ/CPF:08254201000127

Endereço:EST. VELHA SÃO JOÃO - AGUAIS,S/Nº KM 3,5 SITIO CAPITOBINHA

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP
Resp. Legal:CLAUDETE APARECIDA PERINOTO DE CAMPOS CPF:107.864.848-45 Resp. Técnico:LEONILDES CHAVES JUNIOR CPF:093.768.438-43 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2490/11**

Data de Protocolo:13/12/2011
CEVS:354910201-863-000147-1-
0 Data de Validade:22/02/2013
Razão Social:OTO CENTER
CENTRO DIAGNOSTICO
OTORRINOLARINGOLOGICO
LTDA.

CNPJ/CPF:06125833000165
Endereço:RUA GABRIEL
FERREIRA,29 SALAS 11 12 E 13
CENTRO Município:SÃO JOÃO DA
BOA VISTA CEP:13870-180 UF:SP
Resp. Legal:SATURNINO DIOGO
VALIM JUNIOR CPF:918.329.346-
91 Resp. Técnico:SATURNINO
DIOGO VALIM JUNIOR
CPF:918.329.346-91 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:255/12**

Data de Protocolo:15/02/2012
CEVS:354910201-477-000066-1-0
Data de Validade:12/05/2012

Razão Social:RAIA S.A CNPJ/
CPF:60605664028205 Endereço:AV.
DONA GERTRUDES,99 -CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CEP:13870-110 UF:SP Resp.
Legal:ANTONIO CARLOS
PIPPONZI CPF:454.326.788-53
Resp. Técnico:TÁSSIA CRISTIANE
MELLO BOVO CPF:309.891.208-13
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Alteração de Dados
Cadastrais do Estabelecimento: Baixa
de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:813/11**

Data de Protocolo:22/03/2011
CEVS:354910201-750-000024-1-0
Data de Validade:08/02/2013
Razão Social:ALEXANDRA

FERREIRA LIMA CNPJ/
CPF:25940276857 Endereço:RUA
GENERAL OSORIO,840 SÃO
LAZARO Município:SÃO JOÃO DA
BOA VISTA CEP:13870-431 UF:SP
Resp. Legal:ALEXANDRA
FERREIRA LIMA CPF:259.402.768-57
Resp. Técnico:ALEXANDRA
FERREIRA LIMA CPF:259.402.768-57
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere o Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012.

De acordo com o previsto no
parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083
de 23 de setembro de 1998, que dispõe
sobre o Código Sanitário do Estado
publicamos abaixo a relação das
autoridades sanitárias do município
investidos de funções fiscalizadoras:

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nome:- Silvana Marta Passoni
Moreira Ferreira
Cargo:- Coordenadora da VISA
CREA 153.534/D

Nome:- Fred Marcon Westin
Cargo:- Engenheiro Sanitarista
CREA. 113.719/D

Nome:- Benedito de Oliveira
Cargo:- Cirurgião Dentista
CRO. 17867

Nome:- Adélia Ap. de Lima
Multini
Cargo:- Enfermeira
Coren 0095039

Nome:- Elaine Cristina de Lima
Petroni
Cargo:- Auxiliar Administrativo
RG: 17.667.743

Nome: Hércules Ferreira da
Fonseca
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 33.646.327-03

Nome: - Adriana Neves Bindez
Bastos
Cargo:- Auxiliar Administrativo
RG: . 20.283.622-8

Nome: - Ligia Regina Ferreira
Nogueira
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG: . 41.669.238-2

Nome:-Marcelo Donizetti Dearo
Menato
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 34.837.473-2

Nome:- Andréa Márcia Silva
Palhares
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 16.864.139

Nome:- Vicença Margaret
Silveira
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 16.906.878

Nome:- João Batista Bento
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 16.383.792

Nome:- Cláudia Bernardes Pereira
Cargo:- Farmacêutica
CRF 19.953

Nome:- Gislaíne Cristina dos Reis
Gama
Cargo:- Enfermeira
Coren 0145680

Nome: Andréa Carla Armelino
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 18.023.977

Nome: Ilda Torquato de Araújo
Campos
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 7.521.814-8

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome: Henrique Carneiro Junior
Cargo: Supervisor Vigilância
Ambiental
RG. 4.290.510- 2.

Nome: Maurílio Cremasco Pereira
Cargo: Supervisor Vigilância
Ambiental
RG. 15.535.832 – 7.

Jorge Luis Pranuvil Valota
Cargo: Supervisor Vigilância
Ambiental
RG. 7.659.897

**CENTRO DE CONTROLE DE
ZOOSE**

Nome: Roberto Coloza Hoffmann
Cargo: Médico Veterinário
CRMV: 4.886

Nome: Ana Maria Gonçalves
Arcuri
Cargo: Coordenadora
Coren 34.418

**VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA**

Nome: Luiz Gonzaga Gomes
Cargo: Médico Veterinário
CRMV-SP 5585

Nome: Marilene Dearo Carnarolli
Lecchi
Cargo: Assistente Administrativo
RG: 14.099.886

Nome: Mirtes dos Santos Batista
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP 129791

Nome: Rosângela Azarias Meireles
Cargo: Visitador Sanitário
COREN: 0213507-TE

Nome: Sandra Vilela Silva de
Oliveira
Cargo: Enfermeira
COREN-SP 17.161

Nome: Vandeci Divino da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP 69748

Nome: Mara Cristina Gregório
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP: 208989

SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome:. Andréa Cristina Montoro
Magalhães Taveira
Cargo:. Enfermeira
COREN – 0077830

Nome:.Edna de Fátima Medeiros
Neves
Cargo:.Auxiliar de Enfermagem
COREN – 427254

Nome:.Lucimara dos Santos
Bordan
Cargo:.Técnica de Segurança do
Trabalho
Registro nº SP 0153850

Nome:.Carlos Augusto Ferreira
Cargo:.Engenheiro de Segurança
do Trabalho
CREA 5061052640

Nome:.Vanessa Bertoluzzi Vicente
Cargo:.Fisioterapeuta
CREFITO – 3/77680 F

Nome:. Alfredo de Almeida Junior
Cargo:.Médico do Trabalho
CRM 24867

Conforme Comunicação Interna
nº22/2012 de 08/02/2012,
encaminhada pela coordenadora do
Cerest, Enfº Andréa C.M.M.Taveira,
fica a funcionária abaixo excluída da
relação de “autoridades sanitárias”:

Nome:.Lenira Camargo Buzon
Cargo:.Psicóloga
CRP – 99.326

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 24
de Fevereiro de 2012.

**SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE
ZOOSE**

PUBLIQUE-SE

**Proc. 25/2012-11 – Maria José
Martins.**

Rua São José, 600 – Santo André
em Sjbvsta-sp.

Em 10/02/2012, lavrado AIPM nº
4122/AD; no valor de R\$ 800,00 –
referente AI 9789/AL de 09/01/
2012. Publique-se.

Proc. 95/2012-11 – Maristela Peres Reis.

Rua 14 de Julho, 130 – Perpétuo Socorro em Sjbvista-sp.

Em 10/02/2012, lavrado TI nº 4936/AH ; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9864/AL. Publique-se.

Proc. 96/2012-11 – Javan Ferreira Costa.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 2.414 - D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 10/02/2012, lavrado TI nº 4937/AH ; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9865/AL. Publique-se.

Proc. 83/2012-11 – Teresa Conceição Moreira.

Av. Francisco Ferraz Campos Jr., 125 – Jd. Industrial em Sjbvista-sp.

Em 10/02/2012, lavrado TI nº 4938/AH ; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9846/AL. Publique-se.

Proc. 616/2011-11 – Abraão Chagas. Rua Luís Teodoro de Araújo, 92 – Jd. Tereza Cristina em Sjbvista-sp. Em 10/02/2012, lavrado NRM nº 1815/AF – referente AIPM 4107/AD de 23/01/2012 e AI nº 9759/AL de 28/12/2011. Publique-se.

Proc. 42/2012-11 – Accacio Diogo de Souza.

Rua Ernesto Bassi, 72 – Jd. Amélia em Sjbvista-sp.

Em 10/02/2012, lavrado NRM nº 1816/AF – referente AIPM 4112/AD de 24/01/2012 e AI 9806/AL de 10/01/2012. Publique-se.

Proc. 82/2012-11 – Izabel Cristina de Almeida Apolinário.

Rua Edson Antonio de Carvalho, 81 – Jd. Novo Horizonte em Sjbvista-sp.

Em 10/02/2012, lavrado AIPM nº 4123/AD ; no valor de R\$ 133,75 – referente AI 9844/AL de 25/01/2012. Publique-se.

Proc. 37/2012-11 – Paulo Aparecido Nogueira.

Rua José Jacinto de Oliveira Andrade, 247 – Colinas da Mantiqueira em Sjbvista-sp.

Em 10/02/2012, lavrado AIPM nº 4124/AD ; no valor de R\$ 350,00 – referente AI 9801/AL de 10/01/2012. Publique-se.

Proc. 93/2012-11 – Tereza Rodrigues Salles.

Rua Francisca Justiniano, 100 – Recanto Jaguari em Sjbvista-sp.

Em 13/02/2012, lavrado TI nº 4940/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9861/AL . Publique-se.

Proc. 73/2012-11 - Rodrigo Ribeiro Toso.

Rua Dolorata Colozzo Cirto, 311 – Jd. Do Trevo em Sjbvista-sp.

Em 14/02/2012, lavrado TI nº 4841/AH ; concedendo prazo de 10

dias – referente AI 9839/AL. Publique-se.

Proc. 27/2012-11 – Nelson Cardoso de Oliveira Filho.

Rua Lucina Raposo Vasconcelos, 186 – Vila 1º de Maio em Sjbvista-sp.

Em 14/02/2012, lavrado AIPM nº 4125/AD ; no valor de R\$ 250,00 – referente AI 9791/AL de 09/01/2012. Publique-se.

Proc. 538/2011/11 – Vidalvina Beleli Santana.

Rua 14 de Julho, 394 A – Vila Conrado em Sjbvista-sp.

Em 15/02/2012, lavrado NRM nº 1817/AF – referente AIPM 4101/AD de 12/01/2012 e AI 9708/AL de 16/11/2011. Publique-se.

Proc. 86/2012-11 – Dirceu Ferrante.

Rua Antonio Batista, 81 – Vila Valentim em Sjbvista-sp.

Em 15/02/2012, lavrado TI nº 4942/AH ; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9854/AL. Publique-se.

Proc. 77/2012-11 – Naramary Azevedo & Azevedo – A/C : Celina de Oliveira & Outro.

Rua Alípio Benedito, 151 – Jd. São Carlos em São Carlos – SP.

Em 15/02/2012, lavrado AIPM nº 4127/AD ; no valor de R\$ 584,00 – referente AI 9843/AL de 23/01/2012. Publique-se.

Proc. 101/2012-11 – Antonio Vicente.

Rua Celeste das Neves, 60 – Jd. Durval Nicolau I em Sjbvista-sp.

Em 16/02/2012, lavrado TI nº 4943/AH ; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9870/AL. Publique-se.

Proc. 100/2012-11 – Luiz Grulli – A/C: Genival.

Rua Santo Antonio, 475; e Estabelecido à Rua Júlio Michelazzo, 410 em Sjbvista-sp.

Em 16/02/2012, lavrado TI nº 4944/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9869/AL. Publique-se.

Proc. 92/2012-11 – Dirce de Lima Vallim.

Av. Rodrigues Alves, 835 em Sjbvista-sp.

Em 16/02/2012, lavrado TI nº 4945/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9860/AL. Publique-se.

Proc. 105/2012-11 – Alzira Cândido Marcelino.

Rua Luís Fiorim, 430 – Jd. Fortaleza em Vargem Grande do Sul – SP.

Em 17/02/2012, lavrado AIPM nº 4128/AD; no valor de R\$ 250,00 – referente AI 9875/AL de 01/02/2012. Publique-se.

Proc. 57/2012-11 – Paulo Aparecido Nogueira.

Rua José Jacinto de Oliveira Andrade, 247 - Colinas da Mantiqueira em Sjbvista-sp.

Em 22/02/2012, lavrado NRM nº 1818/AF – referente AIPM 4118/AD de 03/02/2012 e AI 9821/AL de 18/01/2012. Publique-se.

Proc. 29/2012-11 – José Reinaldo Vieira da Silveira.

Rua José Dias Barroso, 270 em Alfenas – MG.

Em 22/02/2012, NRM nº 1819/AF – referente AIPM 4119/AD de 03/02/2012 e AI 9793/AI de 09/01/2012. Publique-se.

Proc. 28/2012-11 – João Batista Domingos Muniz.

Rua João Pio Vaz, 372 – D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 23/02/2012, lavrado TI nº 4946/AH ; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9792/AL. Publique-se.

Proc. 112/2012-11 – Aparecida Barbosa da Silva.

Rua Osvaldo Gonçalves, 245 - Jd. São Nicolau em Sjbvista-sp.

Em 23/02/2012, lavrado TI nº 4948/AH; concedendo prazo de 30 dias – referente AI 9883/AL. Publique-se.

Proc. 102/2012-11 – Daniel Nava Guirão.

Rua Rio de Janeiro, 5 – Vila Bancária em Sjbvista-sp.

Em 23/02/2012, lavrado TI nº 4949/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9872/AL. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 125/2012-11 - João Fernando Valim.

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 57 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 9897/AL - Limpeza do imóvel à Rua Noelet Justolin, 145 - Jd. Dona Tereza - cadastro nº 33.3.90. Publique-se.

Proc. 126/2012-11 - Janete Lobato Moreira da Silva.

Rua David de Carvalho, nº 41 - Pratinha em Sjbvista-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 9898/AL - Limpeza do quintal; imóvel à Rua Nadir Albino, 83 - Jd. Industrial - Cadastro nº 16.42.200. Publique-se.

Proc. 127/2012-11 - Valdir Aparecido Romero.

Rua Maria Inês da Silva Oliveira, nº 318 - Vila Valentim em Sjbvista-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 9899/AL - Limpeza geral do quintal,

do imóvel acima citado - Cadastro nº 7.13.193. Publique-se.

Proc. 128/2012-11 - João Batista de Campos.

Av. Brasília, nº 1.365 – Vila Zanetti em Sjbvista-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 9900/AL - Limpeza geral do imóvel; fechado à Rua Gabriel Nascimento, 134 - Cadastro nº 9.3.120. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 129/2012-11 - Ana Carolina de Vasconcelos Gali & Outra.

Rua Wildensor Rodrigues Milton, nº 155 - Jd. Aeroporto em Sjbvista-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 11203/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Rodolfo Frederico Reck, 45 - Fundos - Cadastro nº 9.5.237; “lixo, plásticos, galinhas; etc.”. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc.130/2012-11 - Divina Venâncio Vasconcelos.

Rua Sebastiana Germano Gabriel, nº 149/153 - Jd. Magalhães em Sjbvista-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 11204/AL - Manter prédio em construção, com água acumulada na laje, à Rua João Marcondes Neto, 153 - esquina c/Rua Sebastiana Germano Gabriel; há 01 Igreja em baixo - Cadastro nº 12.51.160. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc.131/2012-11 - José Roberto da Silva.

Rua Agostinho Cenzi, nº 226 - Jd. São Nicolau em Sjbvista-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 11205/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado - Cadastro nº 13.14.531; “mato alto na área externa, potes, baldes”. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 132/2012-11 - André Valentim Lopes & Outro.

Rua Miguel Valentim, nº 59 – Sjbvista-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 11206/AL - Limpeza do imóvel; LOTE 29 à Rua José Umbelino de Andrade - Alto da Boa Vista - Cadastro nº 7.23.122. “Remover folhas, galhos e materiais em decomposição”. Publique-se.

Proc. 133/2012-11 - Vilza Carla Mazeto Bruno.

Rua Antonio Gulim, nº 255 - Jd. São Paulo em Sjbvista-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 11207/AL - Limpeza do imóvel; à Rua Agostinho Cenzi - Cadastro nº 13.2.73; “mato alto, potes, lixos e pneus jogados”. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 134/2012-11 - Maria Aparecida Matielo Ribeiro Gomes.

Praça Bento Gonçalves, nº 30 - Rosário em Sjbvista-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 11208/AL - Limpeza do imóvel à

Rua Gil Cabral de Vasconcelos - Cadastro nº 7.21.290; “mato alto, possíveis criadouros”. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 135/2012-11 - Antonio Rozeto.

Rua Jorge João Anfe, nº 599 - Bairro Alegre em Sjbvsta-sp.

Em 09/02/12, Lavrado AI nº 11209/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado - Cadastro nº 19.1.280.; “mato alto e entulho”. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 136/2012-11 - Ana Maria Furlan.

Rua Monteiro Lobato, nº 314 - Vila Loyola em Sjbvsta-sp.

Em 10/02/12, Lavrado AI nº 11210/AL- Limpeza do imóvel ; LOTE A 3 - Qd.”A” da Rua Oscar Batista Domingues - Jd. do Trevo - Cadastro nº 33.17.13. Publique-se.

Proc. 137/2012-11 - Ricardo Pedro Vicente.

Rua Marcelo Castelo Branco, nº 26 - Vila 1º de Maio em Sjbvsta-sp.

Em 10/02/12, Lavrado AI nº 11212/AL - Limpeza do imóvel; LOTE 1 C - Cadastro nº 33.12.80; LOTE C 2 - Cadastro nº 33.12.90; LOTE C 3 - Cadastro nº 33.12.100 e LOTE C 4A - Cadastro nº 33.12.110 da Rua Santa Terezinha - Jd. Dona Tereza. Publique-se.

Proc. 138/2012-11 - Maria Aparecida Varzone Rinke.

Rua Santa Terezinha, 698 em Sjbvsta-sp.

Em 10/02/12, Lavrado AI nº 11213/AL - Limpeza do imóvel; LOTE C 5 - Cadastro nº 33.12.120 da Rua Santa Terezinha - Jd. Dona Tereza. Publique-se.

Proc.140/2012-11 - Eliziário Castilho Sanches.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1.418 - D. E. R. em Sjbvsta-sp.

Em 10/02/12, Lavrado AI nº 11215/AL - Limpeza e tampar a caixa d’ água corretamente; imóvel acima citado - Cadastro nº 13.3.43. Há acúmulo de recicláveis; ocasionando aparecimento de “baratas” na vizinhança. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 141/2012-11 - Terezinha Pazini.

Rua Rio de Janeiro, nº 146 - Vila Bancária em Sjbvsta-sp.

Em 10/02/12, Lavrado AI nº 11216/AL - Limpeza do imóvel acima citado - Cadastro nº 2.13.390. Publique-se.

Proc. 142/2012-11 - Sinésio Bassi.

Rua 14 de Julho, nº 94 - Perpétuo Socorro em Sjbvsta-sp.

Em 10/02/12, Lavrado AI nº 11217/AL - Manter imóvel à Rua Ernesto Bassi, s/nº - Jd. Amélia; com “caixa d’ água destampada; caixa externa de coleta de águas pluviais sem tampa e c/água parada,

pneus,latas, etc. jogados na área externa”. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 146/2012-11 - Auberis Barbosa da Silva.

Caixa Postal 22 em São João da Boa Vista - SP.

Em 13/02/12, Lavrado AI nº 11221/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Molfid Georges Nars - cadastro nº 13.7.339; garrafas Pet, lixo, entulho, colchões. Publique-se.

Proc. 147/2012-11 - CDHU Companhia Desenvolvimento Habitacional e Urbano. Rua Boa Vista, nº 170 - 5º Andar - Bloco 1 em São Paulo - SP.

Em 13/02/12, Lavrado AI nº 11222/AL - Manter área com mato alto, no início da Rua Napoleão Conrado; próximo á entrada dos fundos da Sociedade Esportiva Sanjoanense - Cadastro nº 5.37.385; limpeza geral e retirada de entulhos e mato,etc. Publique-se.

Proc. 144/2012-11 - Empreendimentos Imobiliários Ipê.

Av. Armando Sales de Oliveira, nº 1.070 - Centro em Águas da Prata - SP.

Em 14/02/12, Lavrado AI nº 11219/AL - Limpeza do imóvel; LOTE 27 - Qd.”H” da Rua Henrique Cabral de Vasconcelos - Jd. Flamboyant - Cadastro nº 13.138.27. Publique-se.

Proc. 145/2012-11 - Jose Roberto da Silva.

Av. João Osório, nº 710 - Jd. Bela vista em Sjbvsta-sp.

Em 15/02/12, Lavrado AI nº 11220/AL - Limpeza do imóvel à Rua Agostinho Cenzi, anexo ao nº 226 - Lote 4 - Qd “14” - Cadastro nº 13.14.77; inclusive calçadas ao redor. Publique-se.

Proc. 148/2012-11 - Maria Barbosa Matarello.

Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 311 - Centro em Sjbvsta-sp.

Em 16/02/12, Lavrado AI nº 11224/AL - Manter construção antiga, parada á Rua Santa Cecília, 54 - Cadastro nº 5.3.302. Verificar se há água parada. Publique-se.

Proc. 150/2012-11 - Ferrovias Centro Atlântica S/A.

Rua Major Braga, s/nº - Praça da Estação em Aguai - SP.

Em 16/02/12, Lavrado AI nº 11226/AL - Limpeza de área - trecho nos fundos da Rua Silva Jardim - Bairro Pratinha; “mato alto, lixo, etc.” Publique-se.

-De acordo com Artigos 6º, 8º e Parágrafo 1º e 2º, 9º Parágrafo 1º, 12 Inciso VI, 19, 25, 214 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue: -

Proc. 143/2012-11 - Viação Santa Cruz S/A.

Av. São Jorge, nº 12 - Jd. Aeroporto Eldorado em Sjbvsta-sp.

Em 14/02/12, Lavrado AI nº 11218/AL - Manter dispositivos e instalações inadequadas de água e esgotos,(cobertura do lavador, adequação das caixas separadoras, cobertura do tanque de combustível, nivelamento da caixa de inspeção com instalação de calha pasrhall e medidor ultrasônico). De acordo com Ofício RGDS nº 107/11 da SABESP. Cadastro nº 11.40.388. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 139/2012-11 - Miguel Batista.

Rua Edson Antonio de Carvalho, nº 101 - Jd. Novo Horizonte em Sjbvsta-sp.

Em 10/02/12, Lavrado AI nº 11214/AL - Manter animais soltos na Via Pública; 02 (dois) “cães”; causando incômodo e transtornos á terceiros.Verificação realizada pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 19 Parágrafo Único, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, Artigo 1º Parágrafo 2º da Lei 11.531 de 11/11/2003; e 538, 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue: -

Proc. 149/2012-11 - Armando Martins da Silva.

Rua da Saudade, nº 195 - Vila Conrado em Sjbvsta-sp.

Em 15/02/12, Lavrado AI nº 11225/AL - Falta de manutenção da limpeza do quintal; onde há “cão”; e por manter o “cão” contido inadequadamente,”grade muito baixa”, podendo ter acesso á via pública, no endereço acima citado. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 574/2011-11 – Convibra - Comércio Indústria Concreto Vibrado Ltda. – Av. Brasília, 1.750 – Vila Loyola em Sjbvsta-sp. O indeferimento do recurso em 16/02/2012; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4113/AD; datado de 26/01/2012. Publique-se.

Proc. 94/2012-12 – Armênio Mousessian – Rua Santo Afonso Maria de Liguori, 33 – Perpétuo Socorro em Sjbvsta-sp. O indeferimento do recurso em 16/02/2012; referente aos Autos de Imposição de Penalidades de Multas nº 4014/AD; do Processo nº 421/2011-11 e nº 4089/AD; do Processo nº 525/201-11. Estando os mesmos

já inclusos em Dívida Ativa. Publique-se.

Proc. 546/2011-11 - Gedalva dos Santos Moreira – Rua Deuclides Sbrille, 70 – Recanto Jaguari em Sjbvsta-sp. O Indeferimento do recurso em 23/02/2012; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4117/AD; datado de 30/01/2012. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 30/2012-11 – Romeu Betinarde – Rua Estevam Vaz de Lima, 25 em Sjbvsta-sp. O deferimento do recurso em 08/02/2012; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4111/AD; datado de 24/01/2012. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Ana Maria Gonçalves Arcuri
Enfermeira COREN 34.418sp
Coordenadora
Centro de Controle de Zoonoses

PARA SUGESTÕES DISQUE



**0800-
7730156**

**Sua linha
direta
com a
Prefeitura
Municipal**



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

PROCESSO	DATA	TIPO	RAZÃO SOCIAL	OBJETO	VALOR	DOTAÇÃO	FORMA PAGAMENTO
260-2012	13-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº9-2012	REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET	R\$ 7.680,00	14.02.405.33903958	20 DIAS
266-2012	13-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº15-2012	ELEN DE CASSIA PICINATO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	R\$ 7.560,00	11.01.297.33903699	20 DIAS
346-2012	16-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº19-2012	BRANDINO & CIA LTDA	CONCERTO DE TELHADO	R\$ 6.400,00	14.04.427.33903999	20 DIAS
348-2012	16-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº21-2012	OSMAR FERREIRA CUNHA LANCHONETE - ME	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.040,00	13.01.376.33903999	20 DIAS
544-2012	18-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº52-2012	CESAR AUGUSTO BERALDO YAZBEK - ME	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	R\$ 12.675,00	03.01.054.44905199	20 DIAS
589-2012	20-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº62-2012	TALVEGUE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	R\$ 12.800,00	09.03.224.44915199	20 DIAS
592-2012	20-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº65-2012	BRANDINO & CIA LTDA	REPARO EM IMÓVEL	R\$ 7.735,00	11.02.317.33903916	20 DIAS
613-2012	20-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº69-2012	GERALDO JOSE DE SOUZA DIAS	PROTÉTICO	R\$ 5.000,00	15.03.533.33903605	20 DIAS
647-2012	20-01-2012	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº14-2012	AUTO POSTO NOVA SAO JOAO LTDA	ALCOOL	R\$ 4.980,00	15.01.499.33903001	20 DIAS
678-2012	23-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº80-2012	TRANSPORTADORA TERRAPLENAGEM BASSI LTDA	LOCAÇÃO DE TRATOR E PRANCHA	R\$ 14.900,00	09.02.209.33903912	20 DIAS
781-2012	25-01-2012	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº41-2012	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD CIRURG HOSPITALAR LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 7.800,00	15.05.571.33903200	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

832-2012	25-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº98-2012	NETO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	OBRAS EM REDE COLETORA DE ESGOTOS	R\$ 8.250,00	03.01.050.44905191	20 DIAS
844-2012	25-01-2012	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº51-2012	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	MEDICAMENTO	R\$ 7.968,00	15.05.571.33903200	20 DIAS
845-2012	25-01-2012	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº50-2012	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	MEDICAMENTOS	R\$ 6.979,03	15.05.571.33903200	20 DIAS
891-2012	30-01-2012	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº62-2012	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	R\$ 6.210,00	15.05.571.33903200	20 DIAS
933-2012	31-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº123-2012	COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	APRESENTAÇÃO DE TEATRO	R\$ 7.500,00	15.04.554.33903999	20 DIAS
955-2012	31-01-2012	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº124-2012	DELCAT - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	REFORMA DE ESTADIO	R\$ 12.950,00	13.01.361.44905199	20 DIAS

LEI

LEI Nº 3.119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.012

“Concede abono aos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências”
(Autor: Mesa da Câmara Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal, um abono no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Parágrafo Único: O abono a que se refere este artigo será pago em uma única parcela e não se incorporará para nenhum efeito legal, exceto para fins de incidência de contribuição previdenciária e FGTS dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, bem como para fins de tributação do imposto de renda na fonte.

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (14.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.796, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Cláusula Terceira, Inciso II, letra “a” do Convênio nº 038/2011, celebrado entre a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de São João da Boa Vista,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar os cidadãos abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem a equipe técnica do Grupo Executivo Local (GEL), o qual será o

responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São João da Boa Vista.

CAROLINA MASCARO VIEIRA
(Departamento de Engenharia)

ANA LAURA BARCELOS AMARAL ZENUN (Departamento de Engenharia)

MÁRCIA POLETINI LOPES DA SILVA (Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento)

WILLIAN FELDBERG KARP (Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento)

LUCIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA (Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE)

ELIANE CRISTINA ÁVILLA VASCONCELLOS (Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos)

LINCOLN AMARAL (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus São João da Boa Vista).

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois e doze (13.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.797, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o laudo médico constante do Processo nº 28/2012; Considerando o Artigo 25 da Lei Municipal de nº 656/1992;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Readaptar com fundamento no Artigo 25 da Lei nº 656/1992 a partir de 13 de fevereiro de 2012, a servidora **CÉLIA REGINA RODRIGUES DORICO**, no cargo de Inspetor de Alunos, constante da tabela “B” do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/02/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (13.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.798, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, do cargo de Agente de Vigilância Ambiental, a partir de 09 de fevereiro de 2012, a Sra. **MARIA ADÉLIA VIANA PEREIRA**, portadora do RG nº 9.158.309.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (13.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.799, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, do cargo de Guarda Vidas, a partir de 09 de fevereiro de 2012, a Sra. **MICHELLE SERVULO AMORIM**, portadora do RG nº 32.023.921-4.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 09/02/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (13.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.800, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. **MARIA ADÉLIA VIANA PEREIRA**, portadora do RG nº 9.158.309, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 008/2011, para a partir de 10/02/2012, ocupar a função pública de **MONITOR DE ENSINO**

PARA JOVENS E ADULTOS, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei nº 418 de 03 de janeiro de 2000.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/02/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (13.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 6.801, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Gislaine Azeredo de Oliveira Professor do Ensino Infantil encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora;

Considerando ainda que a EMEIF Luiza de Lima Teixeira não pode ficar desprovida do Professor de Ensino Infantil;

Considerando mais, que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **DEBORA GOMES SANÇANA**, portadora do RG 33.029.970-0, classificada em 35º lugar no Processo Seletivo nº 03/2010, para a partir de 13/02/2012, ocupar o emprego temporário de Professor do Ensino Infantil, em substituição a servidora Gislaine Azeredo de Oliveira a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora, sendo a duração da substituição até 31/12/2012, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do Anexo II da Lei nº 670/1992.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (13.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 6.802, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. DEBORA CRISTINA CORREIA MARCONDES, portadora do RG nº 33.647.888-4, classificada em 4º lugar no Processo Seletivo nº 08/2011, para a partir de 13/02/2012, ocupar a função pública de **MONITOR DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS**, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei nº 418 de 03 de janeiro de 2000.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/02/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (13.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 6.803, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a servidora Amanda Cortez de Oliveira Professor do Ensino Infantil encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora;

Considerando ainda que a EMEB Nicola Dota não pode ficar desprovida do Professor de Ensino Infantil;

Considerando mais que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **DANIELA BARBOZA SACARDO DE PAULA**, portadora do RG 45.192.534-8, classificada em 36º lugar no Processo Seletivo nº 03/2010, para a partir de 14/02/2012, ocupar o emprego temporário de Professor do Ensino infantil, em substituição a servidora Amanda Cortez de Oliveira a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora, sendo a duração da substituição até 31/12/2012, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do Anexo II da Lei nº 670/1992.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (14.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 6.804, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **TEREZA BRUNO GONÇALVES**, portadora do RG nº 11.940.819, Auxiliar de Enfermagem, servidora Municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 19/01/2012 a 17/02/2012, chefiar a Unidade de Saúde “Dr. Acidino de Andrade”, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus a gratificação de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares do servidor Marcelo Lopes Nogueira.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/01/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do

mês de fevereiro de dois mil e doze (14.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.805, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **ORCELINA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 11.940.378, Auxiliar de Enfermagem, servidora Municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 22/02/2012 a 16/03/2012, chefiar a Unidade de Saúde “Dr. Delvo de Oliveira Westin”, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus a gratificação proporcional de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Karina Cristina Magni.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/02/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (14.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.806, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear o Sr. KRISS CORSO E SILVA para Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (14.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.807, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 10 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Excluir **NATHALIA DA SILVA MASSUIA** da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos, alterada pela Portaria nº 6.197, de 03/06/2011.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (14.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.808, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 13 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Incluir **JAQUELINE DOS SANTOS CARNEIRO** na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (14.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.809, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear o Sr. Dr. JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO para Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (15.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.810, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora RAQUEL DE ROSA CESCHIN como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 006/12 cujo objeto é a aquisição de **carnes diversas**.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Carlos Alberto Eleotério Romano, Maria Cecília da Silva Boratto e Alini Lazaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (15.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.811, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor FERNANDO CESAR DE SOUZA como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão

nº 007/12 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de escritório.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira, Daniela Luzia dos Reis Machado e Ricardo de Jezus Martinelli para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (15.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.812, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora JULIANE POIANO CELEIRO como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 008/12 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais escolares.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Alexandre Aparecido de Souza, Jorge Renato Somenzari e Janaina Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (15.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.813, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor TEDD APARECIDO DE OLIVIERA ONÓRIO como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 009/12 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Regina Rocha Rodrigues e Alini Lazaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (15.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.814, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora ROSÂNGELA MARIA CAMBAÚVA, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento e Controle do Departamento de Assistência Social, como **responsável pelo controle administrativo e financeiro** do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (16.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.815, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora PATRÍCIA SPAGNOL DE OLIVEIRA, Agente Administrativa, R.G. nº 27.887.132-X e C.P.F. nº 278.278.688-19, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (16.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.816, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, FRED MARCON WESTIN e LUIS ANTONIO GONÇALVES, para efetuarem avaliação de uma área de terras localizada na Estrada Vicinal São João-Santo Antonio do Jardim (SJB 358), com 22,3513 ha ou 9,2360 alqueires, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (17.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.817, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a comissão nomeada pela Portaria nº. 6.736 de 30 de janeiro de 2012, entendeu que o caso a ser apurado é de competência da Comissão Permanente de Sindicância,

Considerando, ainda, que a Comissão Permanente de Sindicância foi nomeada pela Portaria nº. 6.733 de 25 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar os efeitos da Portaria nº. 6.736 de 30 de janeiro de 2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (17.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.818, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **JORGE RENATO SOMENZARI** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 010/12 cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para piscina.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Heloísa Helena da Silva Nassar, Daniela Luzia dos Reis Machado e Janaína Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (22.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **FERNANDO CESAR DE SOUZA** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 011/12 cujo objeto é a aquisição de materiais de construção.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira, Carlos Alberto Eleotério Romano e Ricardo de Jezuz Martinelli para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (22.02.2012)

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.820, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **RAQUEL DE ROSA CESCHIN** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 012/12 cujo objeto é o fornecimento de lanches.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Juliane Poiano Celeiro,

Maria Cecília da Silva Boratto e Alini Lazaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (22.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.821, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros **NILSON ZENUN, FRED MARCON WESTIN e LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, para efetuarem avaliação do imóvel localizado no Distrito Industrial (Lote 1, Quadra U), com a área de 15.989,15 m², com frente para a Avenida Dez, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (23.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.822, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Fabiano Donizzete Betti, portador do RG nº 40.990.422-3, aprovado no concurso público nº 05/2009, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 30 de janeiro de 2012, os efeitos da Portaria nº 6.592, de 23 de novembro de 2011.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (23.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.823, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Ester Cristiane da Silva Mauch Rovigatti;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **LEANDRO GOMEZ ZILLI**, portador do RG nº 25.444.000-9, classificado em 71º lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (23.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.824, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Luciana Prado de Assis Melo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SILVIA HELENA ZANELLI**, portadora do RG nº 41.658.597-8, classificado em 153º lugar no concurso público nº 03/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta)

dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (23.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.825, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **FERNANDA FERREIRA JACINTO**, portadora do RG nº 27.218.004-X, classificada em 70º lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (23.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.826, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, conforme Comunicação Interna nº 10/2012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista, nomeado através da Portaria nº 4.447, de 10 de março de

2.009, o Sr. Hediene Bento Zara, representante titular do Departamento de Cultura e Turismo, pela Sra. **NICELMA CRISTIANE DE SOUZA**.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (23.02.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATO Nº 003/2.012

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Considerando as disposições previstas no artigo 51 e §§, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, com alterações promovidas pelas Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 “*Lei de Licitações e Contratos*”.

ARTIGO 2º: Nomear pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo descritos para comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI nas instaurações de Processos Licitatórios nas modalidades de CONCORRÊNCIAS, TOMADAS DE PREÇOS e CONVITES, durante o transcorrer do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.012.

PRESIDENTE – ANGÉLICA APARECIDA FORTUNATO

SECRETÁRIO – ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA

MEMBROS – ADILSON RAFAEL
FLÁVIA DE OLIVEIRA PENHA FONSECA
FABRÍCIO EVERTON
MARIANO DA SILVA

ARTIGO 3º: Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (13/02/2.012).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Diretor Presidente

ATO Nº 004/2.012

José Carlos da Silva Dória, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Designar o servidor **ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA**, como **PREGOEIRO** dos Processos Licitatórios na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** a serem instaurados pela Empresa Municipal de Urbanização de São João Da Boa Vista – EMURVI, durante o transcorrer do **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.012**.

ARTIGO 2º: Designar os servidores abaixo mencionados para comporem a respectiva **EQUIPE DE APOIO** para execução dos referidos processos licitatórios:

MARIA HELENA DAMÁLIO LUIS
JOSÉ ROBERTO FELIPE

ARTIGO 3º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (13/02/2.012).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Diretor Presidente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

IPSJBV. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 09:00 horas, os membros do Conselho da Junta de Recursos reuniram-se, para analisar o Processo 004/12, de recurso apresentado por **LUCIEN DONIZETTI DA SILVA**. Presentes os conselheiros: **Jorge Alves da Costa**, **Ayrton Barros Rodrigues**, **Célia Aparecida Motin** e **Juliana Abreu Silva Gião**; ausente a conselheira **Carmen Eliza Garcia**, que manifestou por escrito o seu voto, o qual fará parte integrante do presente processo. A reunião foi presidida por **Jorge Alves da Costa**, sendo secretariado por **Juliana Abreu Silva Gião**. Analisando o Processo nº 004/12, a Junta decidiu por unanimidade de votos de seus membros **pelo indeferimento** do pedido do recorrente. O conselho entendeu que o IPSJBV não tem competência para deferir contagem de tempo de serviço de órgãos que

não pertencem ao município de São João da Boa Vista; que neste IPSJBV, somente permite-se o cômputo de tempo desde que seja efetuada a juntada da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS. Assim, é facultado ao recorrente efetuar o devido recolhimento retroativo ao período desejado, e, após ter sido deferido a contagem do período, apresentar a devida certidão para averbação do aludido tempo para fins previdenciários junto a este IPSJBV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista. Por unanimidade dos votos nega-se provimento ao recurso, acolhendo como fundamento da decisão o voto escrito da conselheira **Carmen Eliza Garcia**. Sendo que não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada no mesmo dia e local, às 10:00 (dez horas). São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (10/02/2012).

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

IPSJBV. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 9:00 horas, os membros do Conselho da Junta de Recursos reuniram-se, para analisar o Processo 009/12, de **MARIA JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO**. Presentes os conselheiros: **Jorge Alves da Costa**, **Ayrton Barros Rodrigues**, **Célia Aparecida Motin** e **Juliana Abreu Silva Gião**; ausente a conselheira **Carmen Eliza Garcia**, que se manifestou por escrito o seu voto, o qual fará parte integrante do presente processo. A reunião foi presidida por **Jorge Alves da Costa**, sendo secretariado por **Juliana Abreu Silva Gião**. Analisando o Processo nº 009/12, a Junta decidiu por maioria de votos de seus membros pelo deferimento do pedido da recorrente, com o voto contrário do conselheiro **Sr. Ayrton Barros Rodrigues**, uma vez que declarou não ver caracterizada a condição de dependência econômica para fins previdenciários. Entende que, ainda que o INSS tenha reconhecido administrativamente a dependência econômica da recorrente, ambos os pais da servidora possuem rendimentos provenientes da própria previdência social, além do pai da servidora exercer a profissão de mecânico, descaracterizando assim a dependência econômica em relação à filha falecida. O conselheiro **Jorge Alves da Costa** apresentou o seu voto favorável à concessão por escrito, que também fará parte integrante do presente processo, admitindo prova emprestada produzida em justificação administrativa no INSS. Os demais conselheiros foram

favoráveis à concessão do benefício pleiteado no presente recurso, acompanhando o voto apresentado por **Jorge Alves da Costa**. Acolhem, portanto, por maioria de voto as o recurso impetrado dando-lhe integral provimento a fim de reconhecer a dependência econômica de **Maria José Nascimento** e o conseqüente direito a pensão pleiteada em face do falecimento desta última em estado de solteira e sem descendentes, retroagindo seus efeitos à data do óbito. Sendo que não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada no mesmo dia e local, às 10:00 (dez horas). São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (09/02/2012).

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – IPSJBV.**
CNPJ 05.774.894/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, observado o disposto no artigo 20, da Resolução nº 003, de 21 de setembro de 2007 (Regimento Interno da Junta de Recursos do IPSJBV), resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Junta de Recursos na reunião ocorrida no dia 09/02/2012 que **por maioria de voto de seus membros deram integral provimento ao recurso interposto por MARIA JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO** onde esta pleiteia a reforma da decisão de indeferimento em 1ª instância administrativa proferida pelo Conselho de Administração do IPSJBV, requerendo a comprovação da dependência econômica com relação à filha segurada do IPSJBV e pensão por morte da servidora pública, retroativamente à data do óbito, ocorrido em 27 de abril de 2011. A decisão proferida pela Junta de Recursos do IPSJBV, 2ª instância administrativa, foi devidamente justificada e fundamentada concluindo: “*Analisando o Processo nº 009/12, a Junta decidiu por maioria de votos de seus membros pelo deferimento do pedido da recorrente, com o voto contrário do conselheiro Sr. Ayrton Barros Rodrigues, uma vez que declarou não ver caracterizada a condição de dependência econômica para fins previdenciários. Entende que, ainda que o INSS tenha reconhecido administrativamente a dependência econômica da recorrente, ambos os pais da servidora possuem rendimentos provenientes da própria previdência social, além do pai da*

servidora exercer a profissão de mecânico, descaracterizando assim a dependência econômica em relação à filha falecida. O conselheiro Jorge Alves da Costa apresentou o seu voto favorável à concessão por escrito, que também fará parte integrante do presente processo, admitindo prova emprestada produzida em justificação administrativa no INSS. Os demais conselheiros foram favoráveis à concessão do benefício pleiteado no presente recurso, acompanhando o voto apresentado por Jorge Alves da Costa. Acolhem, portanto, por maioria de voto as o recurso impetrado dando-lhe integral provimento a fim de reconhecer a dependência econômica de Maria José Nascimento e o conseqüente direito a pensão pleiteada em face do falecimento desta última em estado de solteira e sem descendentes, retroagindo seus efeitos à data do óbito.”

ANTONIO CARLOS MOLINA
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV, aos quinze
dias do mês de fevereiro de 2012.

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, observado o disposto no artigo 20, da Resolução nº 003, de 21 de setembro de 2007 (Regimento Interno da Junta de Recursos do IPSJBV), resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Junta de Recursos na reunião ocorrida no dia 10/02/2012 que **por voto unânime de seus membros negou provimento ao recurso interposto pelo servidor LUCIEN DONIZETTI DA SILVA** onde este pleiteia a reforma da decisão de indeferimento em 1ª instância administrativa proferida pelo Conselho de Administração do IPSJBV, requerendo o cômputo de tempo de serviço para fins previdenciários de período exercido como aluno aprendiz, independentemente do regime previdenciário, havendo ou não contribuição no período. A decisão proferida pela Junta de Recursos do IPSJBV, 2ª instância administrativa, foi devidamente justificada e fundamentada no sentido de que: “o IPSJBV não tem competência para deferir contagem de tempo de serviço de órgãos que não pertencem

ao município de São João da Boa Vista; que neste IPSJBV, somente permite-se o cômputo de tempo desde que seja efetuada a juntada da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS. Assim, é facultado ao recorrente efetuar o devido recolhimento retroativo ao período desejado, e, após ter sido deferido a contagem do período, apresentar a devida certidão para averbação do aludido tempo para fins previdenciários junto a este IPSJBV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista. **Por unanimidade dos votos nega-se provimento ao recurso, acolhendo como fundamento da decisão o voto escrito da conselheira Carmen Eliza Garcia.”**

ANTONIO CARLOS MOLINA
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV, aos quinze
dias do mês de fevereiro de 2012.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA –
IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

**PARECER DO CONSELHO
FISCAL**

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Janeiro de 2.012, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Janeiro de 2012, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Não houve o repasse da contribuição patronal da Autarquia Municipal Centro das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, relativo aos meses de novembro no valor de **R\$119.451,89 (cento e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**; dezembro no valor de **R\$115.289,33 (cento e quinze mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)** e 13º salário no valor de **R\$119.190,72 (cento e dezenove mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos)**, totalizando um débito de contribuição previdenciária em atraso para com o IPSJBV no valor de **R\$353.931,94 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), tendo sido objeto de um novo parcelamento.** Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Dezembro de

2011 (competência Novembro/13º), a existência de um déficit primário de **(+)R\$214.061,57 (duzentos e catorze mil, sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$3.912,20 (três mil, novecentos e doze reais e vinte centavos)** por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa, com as despesas periódicas. Acrescido a este **déficit** primário do mês de Janeiro de 2012, do aporte de **R\$614.254,16 (seiscentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)** realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI e outras receitas de **R\$1.851,42 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)** e rendimento positivo de **(+)R\$1.699.619,59 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)**, ocorreu um superávit final de **(+)R\$2.300.463,57 (dois milhões, trezentos mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**. As aplicações realizadas no mês de Janeiro/2012 tiveram o rendimento positivo de **(+)R\$1.699.619,59 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)**, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO & MERCADO** e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Janeiro de 2012 com saldo disponível/aplicações de **R\$68.217.107,06 (sessenta e oito milhões, duzentos e dezessete mil, cento e sete reais e seis centavos)**, conforme apurado nos Balancetes de Janeiro de 2012 e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Janeiro/2012 e Relatório das Aplicações Financeiras,

da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Janeiro de 2012.

São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2012.

**Iracy Alvarenga Gonçalves
Santini**
Presidente

Adilson Rafael
Membro

Vanderlei Borges de Carvalho
Membro

José Roberto Ciacco
Membro suplente

Antonio Liberato de Lima
Membro

Danilo Leite Vicentini
Membro

Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA - IPSJBV.**

PORTARIA 538/12.

“Concede pensão a dependente da servidora pública municipal falecida, Senhora Rosângela de Fátima Nascimento.”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Rosângela de Fátima Nascimento era servidora pública municipal, segurada deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se solicitação de pensão por morte, processo nº. 080/11, indeferida em 1ª instância administrativa pelo Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, e a decisão proferida no processo nº. 009/12, recurso impetrado na Junta de Recursos do IPSJBV, a qual deu provimento ao recurso interposto pela interessada:

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder à mãe e dependente da servidora pública municipal falecida, Senhora Maria José Mendes do Nascimento, portadora do RG 6.790.698 SSPSP,

pensão por morte, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sem paridade, combinado com o artigo 13, inciso II, da Lei Complementar Municipal 2.148/07, retroativamente à data do óbito da servidora, ocorrido em 27 de abril de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2011.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (15/02/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 539/12.

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Maria Donizetti Zavan”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Maria Donizetti Zavan é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 086/11, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2012, a servidora Senhora Maria Donizetti Zavan, portadora do RG 14.100.969-X SSP/SP matrícula 12.154 cargo de Atendente de Enfermagem, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (15/02/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 540/12.

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Luzia Meire Villar”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Luzia Meire Villar é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 0001/12, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2012, a servidora Senhora Luzia Meire Villar, portadora do RG 3.980.403-3SSP/SP matrícula 12.221 cargo de Auxiliar de Enfermagem, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (15/02/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 541/12.

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Carmen Lucia da Silva”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Carmen Lucia da Silva é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 003/12, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2012, a servidora Senhora Carmen Lucia da Silva, portadora do RG 8.448.975 SSP/SP matrícula 122-3 cargo de Atendente de Consultório Dentário, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (15/02/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 542/12.

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Maria Luiza Fazoli Milton”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Maria Luiza Fazoli Milton é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 005/12, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2012, a servidora Senhora Maria Luiza Fazoli Milton, portadora do RG 6.733.580-9 SSP/SP matrícula 12.178 cargo de Auxiliar de Enfermagem, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (15/02/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 543/12.

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Aparecida Anastácio Fernandes Gazito”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Aparecida Anastácio Fernandes Gazito é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 006/12, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2012, a servidora

Senhora Aparecida Anastácio Fernandes Gazito, portadora do RG 1 8 . 8 9 9 . 2 7 2 SSP/SP matricula 8.886 cargo de Auxiliar de Creche, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês fevereiro de dois mil e doze (15/02/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 544/12.

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Dulcenei Marin Teixeira”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Dulcenei Marin Teixeira é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 007/12, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2012, a servidora Senhora Dulcenei Marin Teixeira, portadora do RG 10.388.096 SSP/SP matricula 12.452 cargo Cozinheiro, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês fevereiro de dois mil e doze (15/02/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 545/12.

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Iracy Alvarenga Gonçalves Santin”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Iracy Alvarenga Gonçalves Santin é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 008/12, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2012, a servidora Senhora Iracy Alvarenga Gonçalves Santin, portadora do RG 1 4 . 0 9 9 . 8 1 5 SSP/SP matricula 00002 cargo Agente Legislativo, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês fevereiro de dois mil e doze (15/02/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

**CNPJ 057748940001/90
RELATÓRIO DE
APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **CRÉDITO E MERCADO**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Conselho de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

JANEIRO:-

No mês de Janeiro de 2012 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$4.549.688,69** com rentabilidade de **R\$70.863,92**, totalizando **R\$4.620.552,61** neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$9.356.584,95** com rentabilidade de **R\$147.168,62**, totalizando **R\$9.503.753,57** neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$5.506.130,69** com rentabilidade de **R\$57.989,77**, totalizando **R\$5.564.120,46** neste fundo. **Ações BB Ações Ibrx Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$5.251.437,03** com rentabilidade positiva de **(+) R\$419.357,20**, totalizando **R\$5.670.794,23** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$25.359.220,87.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$7.104.575,98** com rentabilidade de **R\$118.609,20**, totalizando **R\$7.223.185,18** neste

fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP** a importância de **R\$6.633.244,00** com rentabilidade de **R\$105.803,50**, totalizando **R\$6.739.047,50** neste fundo. **CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO** a importância de **R\$2.631.506,87** com rentabilidade de **R\$33.806,93**, totalizando **R\$2.665.313,80** neste fundo. **CAIXA BRASIL SOBERANO RENDA FIXA** a importância de **R\$458.129,15** com rentabilidade de **R\$4.973,33**, totalizando **R\$463.102,48**. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV** a importância de **R\$1.166.323,00** com rentabilidade de **R\$15.550,00** totalizando **R\$1.181.873,00**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.489.658,05** com rentabilidade positiva de **(+) R\$359.308,86**, totalizando **R\$4.848.966,91** neste fundo.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$23.121.488,87.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.530.017,12** com rentabilidade de **R\$23.346,04**, totalizando **R\$1.553.363,62**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$2.149.122,42** com rentabilidade de **R\$33.013,19**, totalizando **R\$2.182.135,61** neste fundo. **BRADESCO FI IMA GERAL** na importância de **R\$2.082.095,63** com rentabilidade de **R\$26.490,75**, totalizando **R\$2.108.586,38** neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$2.149.557,21** com rentabilidade de **R\$32.547,73**, totalizando **R\$2.182.104,94** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de R\$6.472.826,93.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$2.949.240,47** com rentabilidade de **R\$47.111,53**, totalizando **R\$2.996.325,00** neste fundo. **ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI** na importância de **R\$2.875.698,28** com rentabilidade de **R\$35.941,64**, totalizando **R\$2.911.639,92**, neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Itaú na importância de R\$5.905.908,46.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de

R\$3.814.189,05 com rentabilidade de **R\$54.711,07**, totalizando **R\$3.868.900,12** neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$973.794,59** com rentabilidade positiva de **(+)R\$70.781,64**, totalizando **R\$1.044.576,23** neste fundo.

Totalizando aplicações no Banco HSBC na importância de R\$4.913.476,35.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO** na importância de **R\$231.260,06** com rentabilidade de **R\$2.779,40**, totalizando **R\$234.039,46**. Em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$235.364,26** com rentabilidade de **R\$3.632,99**, totalizando a importância de **R\$238.997,25**.

Totalizando aplicações no Banco BNP PARIBAS na importância de R\$473.036,71.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA** na importância de **R\$159.846,54** com rentabilidade positiva de **(+)R\$17.811,70**, totalizando a importância de **R\$177.658,24**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$158.333,93** com rentabilidade positiva de **(+)18.020,58**, totalizando a importância de **R\$176.354,51**.

Totalizando aplicações em GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores na importância de R\$354.012,75.

FEVEREIRO:-

No mês de Fevereiro de 2012 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional**, revogada pela **Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$4.620.552,61** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$9.503.753,57** neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$6.195.966,61**, neste fundo. **Ações BB Ações IBRX Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$5.670.794,23**, neste fundo.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$7.223.185,18**, neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de **R\$6.739.047,50** neste fundo. **CAIXA FI SOBERANO RF** a importância de **R\$463.102,48**, neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII RF CRÉDITO PRIVADO** a importância de **R\$1.181.873,00** neste fundo. **CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO** a importância de **R\$2.665.313,80**, neste fundo. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.848.966,91**, neste fundo.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.553.363,16**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$2.182.135,61**, neste fundo. **BRADESCO FI IMA GERAL** na importância de **R\$2.108.586,38**, neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$2.182.104,94**, neste fundo.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$2.996.352,00**, neste fundo. **ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI** na importância de **R\$2.911.639,92**, neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$3.868.900,12**, neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.044.576,23**, neste fundo.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO** na importância de **R\$234.039,46**. Em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$238.997,25**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA** na importância de **R\$177.658,24**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$176.354,51**.

Total atualmente aplicado até 08 de Fevereiro:

BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID.	R\$ 4.615.230,38
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVIDENCIÁRIO	R\$ 9.491.698,87
BB RPPS LIQ FIC FI	R\$ 6.021.728,49
Banco do Brasil – BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI	R\$ 5.852.391,14
	R\$25.981048,68

Caixa Federal FI CAIXA NOVOBRASIL.RFF CRED PRIV LP	R\$ 6.744.563,20
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 7.223.245,77
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA GERAL TIT. PÚBL. LPZ	R\$ 2.658.267,15
Caixa Federal CAIXA FI SOBERANO RF	R\$ 464.098,30
Caixa Federal FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV	R\$ 1.184.702,00
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50	R\$ 5.004.216,61
	R\$23.279.093,03

Banco Santander–SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TIT PÚBL.	R\$ 1.552.789,37
---	-------------------------

Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA-B TÍT PÚBLICOS	R\$ 2.180.774,89
Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA GERAL	R\$ 2.111.999,07
Banco Bradesco BRADESCO IMA-B FI RF	R\$ 2.180.044,97
	R\$ 6.472.818,93

Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI	R\$ 2.992.845,26
Banco Unibanco ITAÚ INST RF PRÉFIXADO LP FICFI	R\$ 2.918.845,26
	R\$ 5.911.690,52

Geração Futuro–Itaú– FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	R\$ 183.054,14
Geração Futuro–Itaú –FUNDO PROGRAMADO FIA	R\$ 181.627,10
	R\$ 364.681,24

Banco HSBC HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 3.874.975,08
Banco HSBC HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 1.083.195,65
	R\$ 4.958.170,73

Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS SPIN FI RI LG	R\$ 234.421,04
Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RI	R\$ 239.270,22
	R\$ 473.691,26

Total Aplicação	R\$68.993.983,76
-----------------	-------------------------

São João da Boa Vista, 09 de Fevereiro de 2012.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 01/12

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Janeiro/2012.

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 993.806,05
Contribuição FAE	R\$ 117.239,96
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 8.514,35
Contribuição EMURVI	R\$ 2.289,81
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 18.246,33
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 1.023,83
Receitas Extra Orçamentária (consignações)	R\$ 112.514,44
Receita Intra Orçamentária (parcelamento)	R\$ 12.591,22
Total Receita	R\$ 1.266.225,99

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 1.107.539,44
Folha Pensionista	R\$ 233.953,57
Salário Família	R\$ 0,00
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 14.285,09
INSS	R\$ 915,06
Material de Consumo	R\$ 2.265,25
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.080,44
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 299,90
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 113.664,23
Obrigações Tributárias (PASEP)	R\$ 3.284,58
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Total Despesa	R\$ 1.480.287,56

DÉFICIT (-)R\$214.061,57

Segurados Ativos	1602	Contribuintes Ativos	1602
Segurados Inativos	650	Contribuintes Inativos	78
Total Segurado	2252	Total Contribuintes	1680
Segurados Aposentados	502	Contribuintes 69 Não Contribuintes	433
Segurados Pensionistas	148	Contribuintes 9 Não Contribuintes	139
Total	650	78	572

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$3.912,20**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/2012)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a

Despesa Administrativa constata-

se a existência de **DÉFICIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(-)R\$214.061,57 (duzentos e catorze mil, sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**.

O **DÉFICIT (R\$214.061,57)** acima descrito com a **transferência do COMPREV parcela, Dezembro de R\$198.799,97, acrescido de R\$614.254,16 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE e**

EMURVI para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2012 para com o **IPSJBV**, mais a renda positiva de **(+)R\$1.699.619,59 em aplicações financeiras**, mais outras receitas de **R\$1.851,42, totalizou superávit final de (+)R\$2.300.463,57 (dois milhões, trezentos mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)** no mês de Janeiro, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação. Ocorreu o terceiro parcelamento de débito de contribuição da UNIFAE no valor de **R\$342.873,21**.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento positivo em ações e outras aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**, a transferência do **COMPREV**, o

aporte financeiro e a falta da transferência de contribuição patronal da UNIFAE. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de **(+)171,4853% positivo** de uma folha de pagamento. O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Dezembro de 2011 tínhamos saldo de **R\$65.916.643,49** e em Janeiro de 2012 fechamos o mês com **R\$68.217.107,06**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 09 de Fevereiro de 2012.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA										DESPESA			DISPONÍVEL
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINANC/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM/CM	JURIA/PLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO
	PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS											
jan/12	R\$ 1.137.316,64	R\$ 18.246,33	R\$ 112.514,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 198.799,97	R\$ 614.254,16	R\$ 1.699.619,59	R\$ 3.780.751,13	R\$ 1.341.493,01	R\$ 25.130,32	R\$ 113.664,23	R\$ 2.300.463,57
fev/12									R\$ -				R\$ -
mar/12									R\$ -				R\$ -
abr/12									R\$ -				R\$ -
mai/12									R\$ -				R\$ -
jun/12									R\$ -				R\$ -
jul/12									R\$ -				R\$ -
ago/12									R\$ -				R\$ -
set/12									R\$ -				R\$ -
out/12									R\$ -				R\$ -
nov/12									R\$ -				R\$ -
dez/12									R\$ -				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 1.137.316,64	R\$ 18.246,33	R\$ 112.514,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 198.799,97	R\$ 614.254,16	R\$ 1.699.619,59	R\$ 3.780.751,13	R\$ 1.341.493,01	R\$ 25.130,32	R\$ 113.664,23	R\$ 2.300.463,57
TOTAL	R\$ 85.010.833,77	R\$ 1.282.602,73	R\$ 2.690.664,11	R\$ 524.791,42	R\$ 9.359.780,13	R\$ 12.166.358,22	R\$ 23.926.601,75	R\$ 23.782.203,86	R\$ 168.743.745,99	R\$ 84.661.177,74	R\$ 2.401.266,31	R\$ 3.466.839,58	R\$ 68.217.107,06

São João da Boa Vista, 31 Janeiro de 2011

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Dotação				
		Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUNIC. SJBV		29.485.400,00		29.485.400,00	27.969.897,56	27.969.897,56
...1 - ADMINISTRAÇÃO		1.432.800,00		1.432.800,00	1.283.600,60	1.283.600,60
.....4 - Administração		1.432.800,00		1.432.800,00	1.283.600,60	1.283.600,60
.....122 - Administração Geral		1.432.800,00		1.432.800,00	1.283.600,60	1.283.600,60
.....57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. PREVIDÊNCIA		1.432.800,00		1.432.800,00	1.283.600,60	1.283.600,60
.....2061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. PREVIDÊNCIA		1.432.800,00		1.432.800,00	1.283.600,60	1.283.600,60
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	242.000,00		242.000,00	226.405,13	226.405,13
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	12.800,00		12.800,00	11.884,94	11.884,94
.....3.3.90.90 - MATERIAL DE CONSUMO	3	85.000,00		85.000,00	74.608,43	74.608,43
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	11.000,00		11.000,00	6.708,90	6.708,90
.....3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5	9.500,00		9.500,00	8.520,00	8.520,00
.....3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	25.000,00		25.000,00	5.602,20	5.602,20
.....3.3.90.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
.....3.3.90.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	125.000,00		125.000,00	81.314,70	81.314,70
.....3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9	150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10	105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11	642.000,00		642.000,00	642.000,00	642.000,00
.....4.4.90.62 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	15.500,00		15.500,00	11.556,30	11.556,30
...2 - BENEFÍCIOS		16.922.600,00		16.922.600,00	15.556.296,96	15.556.296,96
.....9 - Previdência Social		16.922.600,00		16.922.600,00	15.556.296,96	15.556.296,96
.....272 - Previdência do Regime Estatutário		16.922.600,00		16.922.600,00	15.556.296,96	15.556.296,96
.....19 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00
.....11 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00
.....3.3.20.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00
.....3.3.20.03 - PENSÕES	14	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00
.....53 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		16.880.600,00		16.880.600,00	15.514.296,96	15.514.296,96
.....12 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		16.880.600,00		16.880.600,00	15.514.296,96	15.514.296,96
.....3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15	13.500.000,00		13.500.000,00	12.372.704,41	12.372.704,41
.....3.1.90.03 - PENSÕES	16	2.950.000,00		2.950.000,00	2.711.009,27	2.711.009,27
.....3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17	5.300,00		5.300,00	5.300,00	5.300,00
.....3.1.90.09 - SALÁRIO FAMÍLIA	18	5.300,00		5.300,00	5.283,28	5.283,28
.....3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	19	420.000,00		420.000,00	420.000,00	420.000,00
...3 - RESERVAS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
.....99 - Reserva de Contingência		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
.....997 - Reserva do RPPS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
.....7799 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
.....13 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
.....9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20	11.130.000,00		11.130.000,00	11.130.000,00	11.130.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		29.485.400,00		29.485.400,00	27.969.897,56	27.969.897,56
.....5.1.11.01 - RESTOS A PAGAR DE 2011 - ORDINÁRIO	5001					
.....5.3.11.00 - INSS - FOLHA PAGTO	5311					
.....5.3.13.00 - SEGURO VIDA	5313					
.....5.3.15.00 - IRRF	5315					
.....5.3.16.00 - FINANC. CEF	5316					
.....5.3.17.00 - MENSALIDADE SINDICAL	5317					
.....5.3.18.00 - CONTRIB. ASSISTENCIAL	5318					
.....5.3.21.00 - INSS - SERVIÇOS	5321					
.....5.3.22.00 - ISS	5322					
.....5.3.24.00 - PENSO ALIMENTÍCIA	5324					
.....5.3.26.00 - FINANC. NOSSA CAIXA	5326					
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						
TOTAL						
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE						
BANCOS CONTA MOVIMENTO						
BANCOS CONTA VINCULADA						
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						
TOTAL GERAL						

Balancete da Receita de 01/01/2012 à 31/01/2012

CODIFICAÇÃO					ARRECADACÃO				DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada) (Arrec-Progr.)
1	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.417.350,00	951.445,84	0,00	2.384.394,32	0,00	2.384.394,32	2.384.394,32	-9.032.955,68
2	1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.449.500,00	454.125,00	0,00	484.123,34	0,00	484.123,34	484.123,34	-4.965.376,66
3	1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.449.500,00	454.125,00	0,00	484.123,34	0,00	484.123,34	484.123,34	-4.965.376,66
4	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	5.449.500,00	454.125,00	0,00	484.123,34	0,00	484.123,34	484.123,34	-4.965.376,66
5	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.312.500,00	442.708,33	0,00	453.285,79	0,00	453.285,79	453.285,79	-4.869.214,21
6	1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	38.000,00	3.166,67	0,00	2.838,10	0,00	2.838,10	2.838,10	-35.161,90
7	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	4.450.000,00	370.833,33	0,00	331.420,63	0,00	331.420,63	331.420,63	-4.118.579,37
8	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	800.000,00	66.666,67	0,00	117.239,96	0,00	117.239,96	117.239,96	-682.760,04
9	1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI	10.000,00	833,33	0,00	763,27	0,00	763,27	763,27	-9.236,73
10	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV	14.500,00	1.208,33	0,00	1.023,83	0,00	1.023,83	1.023,83	-13.476,17
11	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	110.000,00	9.166,67	0,00	16.001,85	0,00	16.001,85	16.001,85	-93.998,15
12	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	110.000,00	9.166,67	0,00	16.001,85	0,00	16.001,85	16.001,85	-93.998,15
13	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	27.000,00	2.250,00	0,00	2.244,48	0,00	2.244,48	2.244,48	-24.755,52
14	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	27.000,00	2.250,00	0,00	2.244,48	0,00	2.244,48	2.244,48	-24.755,52
69	1210.29.15.00	CONTR. PREV. REGIME DE PARCELAMENTO - RP	0,00	0,00	0,00	12.591,22	0,00	12.591,22	12.591,22	12.591,22
15	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.800.000,00	316.666,67	0,00	1.699.619,59	0,00	1.699.619,59	1.699.619,59	-2.100.380,41
16	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.800.000,00	316.666,67	0,00	1.699.619,59	0,00	1.699.619,59	1.699.619,59	-2.100.380,41
19	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	3.800.000,00	316.666,67	0,00	1.699.619,59	0,00	1.699.619,59	1.699.619,59	-2.100.380,41
20	1328.10.00.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	3.000.000,00	250.000,00	0,00	814.339,61	0,00	814.339,61	814.339,61	-2.185.660,39
21	1328.10.01.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	3.000.000,00	250.000,00	0,00	814.339,61	0,00	814.339,61	814.339,61	-2.185.660,39
22	1328.10.01.01	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	3.000.000,00	250.000,00	0,00	814.339,61	0,00	814.339,61	814.339,61	-2.185.660,39
23	1328.20.00.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	800.000,00	66.666,67	0,00	885.279,98	0,00	885.279,98	885.279,98	818.613,31
24	1328.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	800.000,00	66.666,67	0,00	885.279,98	0,00	885.279,98	885.279,98	818.613,31
25	1328.20.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	800.000,00	66.666,67	0,00	885.279,98	0,00	885.279,98	885.279,98	818.613,31
26	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.167.850,00	180.654,17	0,00	200.651,39	0,00	200.651,39	200.651,39	-1.967.198,61
27	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.050,00	587,50	0,00	1.359,80	0,00	1.359,80	1.359,80	-5.690,20
28	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB	7.050,00	587,50	0,00	1.359,80	0,00	1.359,80	1.359,80	-5.690,20
29	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB RPPS	7.050,00	587,50	0,00	1.359,80	0,00	1.359,80	1.359,80	-5.690,20
30	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	3.450,00	287,50	0,00	1.359,80	0,00	1.359,80	1.359,80	-2.090,20
31	1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	3.450,00	287,50	0,00	1.359,80	0,00	1.359,80	1.359,80	-2.090,20
32	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	3.600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.600,00
33	1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	3.600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.600,00
34	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.158.000,00	179.833,34	0,00	199.291,59	0,00	199.291,59	199.291,59	-1.958.708,41
35	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.158.000,00	179.833,34	0,00	199.291,59	0,00	199.291,59	199.291,59	-1.958.708,41
36	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	2.150.000,00	179.166,67	0,00	198.799,97	0,00	198.799,97	198.799,97	-1.951.200,03
37	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	2.150.000,00	179.166,67	0,00	198.799,97	0,00	198.799,97	198.799,97	-1.951.200,03
38	1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	2.150.000,00	179.166,67	0,00	198.799,97	0,00	198.799,97	198.799,97	-1.951.200,03

39	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.000,00	666,67	0,00	491,62	0,00	491,62	491,62	-7.508,38	-175,05
67	1922.99.02.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	1922.99.04.00	IPSUBV- OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.000,00	666,67	0,00	491,62	0,00	491,62	491,62	-7.508,38	-175,05
43	1922.99.04.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.000,00	666,67	0,00	491,62	0,00	491,62	491,62	-7.508,38	-175,05
44	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.800,00	233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-233,33
45	1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	2.800,00	233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-233,33
46	1932.99.00.00	RECEITA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	2.800,00	233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-233,33
47	1932.99.01.00	RECEITA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	2.800,00	233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-233,33
48	1932.99.01.02	IPSUBV - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRI	2.800,00	233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00	-233,33
49	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES [INTRA-ORÇAM]	18.068.050,00	1.505.670,84	0,00	2.983.461,96	1.699.619,59	1.283.842,37	1.283.842,37	-16.784.207,63	-1.921.448,06
50	7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIB [INTRA-ORÇAM]	10.697.000,00	891.416,67	0,00	669.588,21	0,00	669.588,21	669.588,21	-10.027.411,79	-221.828,46
51	7210.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS [INTRA-ORÇAM]	10.697.000,00	891.416,67	0,00	669.588,21	0,00	669.588,21	669.588,21	-10.027.411,79	-221.828,46
52	7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS [INTRA-ORÇAM]	10.697.000,00	891.416,67	0,00	669.588,21	0,00	669.588,21	669.588,21	-10.027.411,79	-221.828,46
53	7210.29.01.00	CONTRIB PATRONAL PARA O RPPS INTRA-ORÇ	10.697.000,00	891.416,67	0,00	669.588,21	0,00	669.588,21	669.588,21	-10.027.411,79	-221.828,46
54	7210.29.01.01	CONTRIB PATRONAL -PREFEITURA	9.000.000,00	750.000,00	0,00	662.385,42	0,00	662.385,42	662.385,42	-8.337.614,58	-87.614,58
55	7210.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	77.000,00	6.416,67	0,00	5.676,25	0,00	5.676,25	5.676,25	-71.323,75	-740,42
56	7210.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE	1.600.000,00	133.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.600.000,00	-133.333,33
57	7210.29.01.04	CONTRIB PATRONAL - EMURVI	20.000,00	1.666,67	0,00	1.526,54	0,00	1.526,54	1.526,54	-18.473,46	-140,13
58	7900.00.00.00	APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUA	7.371.050,00	614.254,17	0,00	2.313.873,75	1.699.619,59	614.254,16	614.254,16	-6.756.795,84	-1.689.619,60
59	7940.00.00.00	CONTRIB AMORT D'ÉF ATUARIAL [INTRA-ORÇAM]	7.371.050,00	614.254,17	0,00	2.313.873,75	1.699.619,59	614.254,16	614.254,16	-6.756.795,84	-1.689.619,60
60	7940.01.00.00	CONTRIB AMORT D'ÉF ATUARIAL - CÂMARA	140.400,00	11.700,00	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00	-128.700,00	0,00
61	7940.02.00.00	CONTRIB AMORT D'ÉF ATUARIAL - PREFEITURA	6.600.000,00	550.000,00	0,00	2.249.619,59	1.699.619,59	550.000,00	550.000,00	-6.050.000,00	-1.689.619,59
62	7940.03.00.00	CONTRIB AMORT D'ÉF ATUARIAL - UNIFAE	600.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-550.000,00	0,00
63	7940.04.00.00	CONTRIB AMORT D'ÉF ATUARIAL - EMURVI	30.650,00	2.554,17	0,00	2.554,16	0,00	2.554,16	2.554,16	-28.095,84	-0,01
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			29.485.400,00	2.457.116,68	0,00	5.367.856,28	1.699.619,59	3.668.236,69	3.668.236,69	-25.817.163,31	1.211.120,01
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	112.517,54	3,10	112.514,44	112.514,44	112.511,34	406,09
5311	5311.00.00.00	INSS - FOLHA PAGTO	0,00	0,00	0,00	406,09	0,00	406,09	406,09	0,00	0,00
5312	5312.00.00.00	FINANC REDIVISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5313	5313.00.00.00	SEGURO VIDA	0,00	0,00	0,00	2.434,30	0,00	2.434,30	2.434,30	2.434,30	0,00
5315	5315.00.00.00	IRRF	0,00	0,00	0,00	57.921,94	0,00	57.921,94	57.921,94	57.921,94	0,00
5316	5316.00.00.00	FINANC CEF	0,00	0,00	0,00	22.746,58	0,00	22.746,58	22.746,58	22.746,58	0,00
5317	5317.00.00.00	MENSALIDADE SINDICAL	0,00	0,00	0,00	10.780,17	0,00	10.780,17	10.780,17	10.780,17	0,00
5318	5318.00.00.00	CONTRIB ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	1.735,88	0,00	1.735,88	1.735,88	1.735,88	0,00
5319	5319.00.00.00	CONTRIB SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5321	5321.00.00.00	INSS - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	5322.00.00.00	ISS	0,00	0,00	0,00	15,62	3,10	12,52	12,52	12,52	9,42
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	7.273,39	0,00	7.273,39	7.273,39	7.273,39	0,00

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos
Atos do Mobiliário no Período de: 26/01/12 a 23/02/12

Referente a: 10 ISENÇÃO -PESSOA JURÍDICA

Processo Interessado
554-2011 ESTEVAM E PEREIRA INDUSTRIA COMERCIO REPRES. LTDA

Referente a: 17 RECURSOS

Processo Interessado
942-2011 CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
8038-2011 CONTEM 1G FRANCHISING LTDA
8400-2011 SALLA & SALLA S/C LTDA ME

Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Interessado
5921-2010 MARIA LUCIA FERRAZ ESTEVAO MEI
3865-2011 MIRIAN APARECIDA GREGORIO FORNAZIEIRO ME
5344-2011 CARLOS EDUARDO FERREIRA COELHO ACABAMENTO ME
5558-2011 MARCO AURELIO RESS - MEI
6607-2011 WAGNER NORATO DELFINO MEI
7761-2011 FABIANO PEREIRA CELESTINO MEI
7854-2011 JEFFERSON DA SILVA MEI
8329-2011 KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO MEI
8442-2011 MIRA INCORPORADORA E LOTEAMENTO S/S LTDA
8458-2011 MARCO ANTONIO GRIZANTE MEI
453-2012 JOSÉ LUIZ BARON JUNIOR - MEI
530-2012 MARIANA SILVA FERREIRA NORA MEI
645-2012 TETSUO KUSHIYAMA FILHO MEI
823-2012 LUCAS CENZI COBRA MEI
836-2012 MELLO APOIO & SERVIÇOS S/S LTDA ME
897-2012 PAVET CONSULTORIA LTDA

Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO

Processo Interessado
6194-2010 SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA MEI
6805-2011 DUFER GAMES LTDA ME
7002-2011 INGRID GOMES MARCELINO MEI
26-2012 ATRAM COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
1132-2012 VIALESTE SUBVISTA REPRESENTAÇÃO LTDA ME

Endereço
RODOVIA ACESSO SP 344,222-SANTA ÁGUIDA
Data
17/02/2012

Endereço
AV. RIO BRANCO, Nº 1.647 - 1º ANDAR,SL 10 11 E 12-CAMPOS ELISEOS
RUA SÃO PAULO,500 SALA 01-JARDIM RECREIO
RUA VICENTE BRUNO (RUA 21), 104-NUCLEO R DURVAL NICOLAU 2 ETA
Data
15/02/2012
16/02/2012
08/02/2012

Endereço
R. HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1403 SALA A-JARDIM SAO NICOLAU
R. SATURNINO DIOGO VALIM,82-JARDIM DAS AMOREIRAS II
R. VICENTE BRUNO,144-NÚCLEO DURVAL NICOLAU II ETAPA
R. DORIVAL BLOTA,114-JD NOVA SÃO JOÃO
R. CAMPOS SALES,140-CENTRO
R. SANTA FILOMENA,472-VILA BRASIL
R. JULIO DE CARVALHO,337-JD SÃO SALVADOR
R. LUIZ LAZARO ZAMENHOFF,280-SAO MARCOS
R. SÃO CLEMENTE,1 SALA 02-PERPETUO SOCORRO
R. LUCIMAR BENEDITO GUIMARAES,99-JD NOVO HORIZONTE
R. CAMPOS SALES,395-CENTRO
R. DR ANOR ARAUJO AGUIAR,765-STO ANDRÉ
R. ORLANDO MATELO,256-JD REC. DOS PASSAROS
R. JOSE BORATO,440-TERRAS DE SAO JOSE
R JOSE LUIZ YASBECK DAVID,141-JARDIM ALMEIDA
R. AGOSTINHO PIRES DE AGUIAR,51 SALA 1-SAO LAZARO
Data
16/02/2012
23/02/2012
15/02/2012
16/02/2012
16/02/2012
16/02/2012
16/02/2012
14/02/2012
16/02/2012
26/01/2012
17/02/2012
03/02/2012
22/02/2012
01/02/2012
13/02/2012

Endereço
RUA SALVADOR CAMPOPIANO,106-BAIRRO DO LAGO
RUA SANTA FILOMENA,844 - TÉRREO-JD SÃO PAULO
RUA OSWALDO PADOVAN SPLETT STOSER,260-JARDIM NOVA REPUBLI8CA
AV DONA GERTRUDES,30-CENTRO
RUA BENEDITO PERES,182-VILA ESTRELA
Data
16/02/2012
16/02/2012
16/02/2012
01/02/2012
15/02/2012

Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA

Processo	Interessado	Endereço	Data
1170-2008	MARCOS AUGUSTO PLACHI	RUA PARANA,642-CAMPESTRINHO	26/01/2012
7265-2010	L. BARON NETO - MEI	RUA ALBINA VIEIRA CLARO,291 - AP 21-PQ NAÇÕES	16/02/2012
4176-2011	IZAMARA TOLEDO BUENO - MEI	RUA SERAFIM JOSÉ FERREIRA,363-NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	16/02/2012
5776-2011	CARLOS EDUARDO FERREIRA COELHO ACABAMENTO ME	RUA VICENTE BRUNO,144-NÚCLEO DURVAL NICOLAU II ETAPA	23/02/2012
6539-2011	PIMENTA & DOMINGUES LTDA	RUA PROF. HUGO SARMENTO, 354,-CENTRO	30/01/2012
8133-2011	GREGORIO & CIA LTDA	RUA JOSE AGUIAR,38-SÃO LAZARO	22/02/2012
8352-2011	ANA LAURA RAMOS ME	R GETULIO VARGAS,319-CENTRO	27/01/2012
8705-2011	NATHAN WILLIAN PASQUINI CAMPAGNA	RUA CRISTIANO OSORIO,232-SAO LAZARO	17/02/2012
282-2012	EDVALDO BRUNO - FUNILEIRO ME	RUA ANTONIO GULIM,255-JARDIM AMERICA DO SUL	10/02/2012
284-2012	E A P TABARIM RESTAURANTE ME	RUA TIRADENTES,224-A-ROSÁRIO	26/01/2012
647-2012	DAYSE REGINA CANDIDO ME	RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,84-CENTRO	31/01/2012
648-2012	FABIO JOSE TODERO ME	RUA MAESTRO GIÃO,191-VL LOYOLA	07/02/2012
748-2012	PARTICIPAÇÕES GALGI LTDA	RUA SALDANHA MARINHO,459 - APTO 3-CENTRO	31/01/2012

Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF.LIBERAL/AUTÔNOMO

Processo	Interessado	Endereço	Data
2272-2011	RONALDO FERREIRA	RUA MADRE MARIA INES,275-JD DEL PLATA	23/02/2012
2431-2011	CESAR AUGUSTO BERALDO YAZBEK	RUA IRMAS WESTIN, N° 490,-SANTO ANDRE	17/02/2012
2714-2011	FERNANDO JOSÉ GATTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	RUA DR.TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,851-CENTRO	23/02/2012
3291-2011	ANDRÉIA APARECIDA LINO MUSSOLINI	AVENIDA MAUA,834-NOSSA SENHORA DE FATIMA	03/02/2012
3296-2011	ANTONIO AGOSTINHO TODERO	RUA ANA IDA IGNEZ PIAGENTINI ARRIGUCCI,230-SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA	08/02/2012
3516-2011	ONEDIS APARECIDA MARCIANO URBANO	RUA MONTEIRO LOBATO,314-JD ORIENTAL	16/02/2012
3582-2011	JOSÉ CARLOS DOS REIS	RUA ARTHUR BERNARDES,76-JARDIM STO ANDRE	15/02/2012
4026-2011	VANIA GONÇALVES NORONHA	RUA LIBERDADE N° 58,-CENTRO	15/02/2012
4603-2011	NELSON JUNIOR DOS REIS	R. PADRE VIEIRA N° 59, -JD BELA VISTA	23/02/2012
5036-2011	ELISANGELA DE FATIMA PEIXOTO LUIZ	RUA PALMIRA MARIA DE SOUZA,1802-JD IPÊ	23/02/2012
5663-2011	GABRIELY REYNALDI MASSUIA	RUA SEBASTIÃO REGGIO,213-JD NOVA REPUBLICA I	31/01/2012
6838-2011	CAMILA LAGO FERREIRA	RUA ANTONIO RATHOL,565-JD SOL NASCENTE	14/02/2012
6991-2011	LAÉRCIO FRANCISCO DOS SANTOS	RUA LUIZ SANTIN,49-JD AMOREIRAS	15/02/2012
8139-2011	SIMONE DE CASSIA MARTINS	RUA LUIZ GAMA,95-ROSARIO	17/02/2012
8384-2011	JOÃO PEDRO DA SILVA	RUA JOSE TEODORO DE FARIA,60 FUNDOS-STA EDWIRGES	15/02/2012
8567-2011	ADEMAR CARROCIERE	RUA ANTONIO LEITE NEVES,68-JD NOVO HORIZONTE	27/01/2012
8675-2011	MAFALDA DE MELLO SILVA	RUA GERALDO FERREIRA,106-PARQUE UNIVERSITARIO	08/02/2012
8720-2011	PAULA MATIELLO DE GODOY	RUA MAL DEODORO,234 SALA 01-CENTRO	26/01/2012
149-2012	MARLENE DOS SANTOS LUZ VASCONCELLOS	RUA DORIVAL BLOTA,126-JD NOVA SÃO JOÃO	03/02/2012
321-2012	MURILO BOVO E SILVA	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,184 SALA 06-CENTRO	03/02/2012
801-2012	LUCAS CENZI COBRA	RUA TEODORO PAULUCCI,409-NOVA S. JOÃO	22/02/2012
813-2012	GERSON VERONESI	RUA CEL. VIRGILIO SILVA N° 1671,-VILA NOVA	03/02/2012
961-2012	RAPHAEL BASSI FILHO	RUA RITA LEITE NEVES,23-PARQUE DAS NAÇÕES	03/02/2012
1055-2012	FABIANO ALEIXO	RUA CARLOS GOMES,109-VILA CONRADO	17/02/2012
1197-2012	JOSE LUIZ BACAN BURGOS	RUA MARIA APARECIDA TOLEDO FIOROTO,169-PARQUE SERVIDORES	13/02/2012
1224-2012	JOSE CARLOS BALARINI	rua santa eliza, 120-jd del plata	17/02/2012
1283-2012	PAULO BENEDITO DA COSTA	AV MAUA,460-NOSSA SRA DE FATIMA	16/02/2012

Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA

Processo	Interessado	Endereço	Data
6774-2010	DIAMANTFORT DIAMANTADOS INDUSTRIAIS LTDA ME	RUA CESÁRIO TRAVASSOS Nº 23,-CENTRO	16/02/2012
555-2011	CENTRO DE RECUPERAÇÃO LUZ PARA VIDA	ESTRADA VELHA SÃO X AGUAÍ,KM 3,5-SÍTIO CAPITOBINHA	15/02/2012
2622-2011	LUIS ALBERTO DE LIMA LOCADORA ME	RUA 14 DE JULHO,560 - SALA 03-VILA CONRADO	23/02/2012
3851-2011	RENATO OLIVEIRA SENESE DA SILVA	RUA ORLANDO FRACARI,230-REC. DO BOSQUE	15/02/2012
3852-2011	RODRIGO SOEIRO SENESE	RUA ORLANDO FRACARI,230-JD. REC. DO BOSQUE	15/02/2012
4654-2011	JOSE FLAVIO DE ANDRADE NORONHA	RUA BENEDITO ARAUJO,57 -CENTRO	15/02/2012
5715-2011	FABILSON BATISTA CARDOSO	rua henrique cabral de vasconcellos,1665-vl tenente vasconcellos	15/02/2012
6604-2011	CONFECÇÕES SUMAIA LTDA	RUA AFONSO BITTAR, Nº 426 F,-VILA N. SRA DE FATIMA	16/02/2012
8243-2011	ESCRITORIO CONTABIL FUTURA LTDA ME	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,186-CENTRO	08/02/2012

Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS

Processo	Interessado	Endereço	Data
4096-2011	MARTINS & PRADO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA	RUA GENERAL OSORIO,396-CENTRO	23/02/2012
8047-2011	BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO S/A	AV DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS,1640-VL STA EDWIRGES	14/02/2012
8048-2011	BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A	RUA SÃO JOÃOÁGUAS DA PRATA,2841 SETOR 1-SANTA EDWIRGES	14/02/2012
8296-2011	COSMICO UNIVERSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	RUA BENEDITO ARAÚJO,653 - A-CENTRO	08/02/2012
784-2012	S. R. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	RUA HELENA NASCIMENTO VALIM, Nº 07,-VILA TENENTE VASCONCELOS	31/01/2012
786-2012	SÃOJOÃOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	RUA AUGUSTO CAETANO,164-JD NOVA SÃO JOÃO	31/01/2012

Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE

Processo	Interessado	Endereço	Data
6143-2011	A C PASSONI DA SILVA & CIA LTDA ME	RUA GENERAL OSORIO,268-SAO LAZARO	22/02/2012
21-2012	SUPERMERCADO MARINO DE AGUAÍ LTDA	AV PROFª ISETTE CORREA FONTAO nº 1732,-JARDIM DAS FLORES	13/02/2012
964-2012	ALDEIA CRIATIVA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	R CAPITAO TECO, Nº 281,-ROSARIO	09/02/2012

Referente a: 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO

Processo	Interessado	Endereço	Data
8630-2011	CENTRO DE INFORMÁTICA SÃO JOÃO LTDA.	RUA 14 DE JULHO,672-CENTRO	01/02/2012
99-2012	DISTRIBUIDORA DE FRIOS PIGATTI LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO,,627-SÃO LÁZARO	01/02/2012

Referente a: 37 ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

Processo	Interessado	Endereço	Data
393-2012	MARMORARIA SÃO JOÃO LTDA	RUA AV. BRASÍLIA,2555-VILA LOYOLA	08/02/2012
395-2012	ESTEVA M E PEREIRA INDUSTRIA COMERCIO REPRES. LTDA	RODOVIA ACESSO SP 344,222-SANTA ÁGUIDA	09/02/2012
396-2012	SÃO JOÃO ABRASIVOS E MINERIOS LTDA	RUA DOMINGOS TEODORO Nº 34,-VILA CONCEIÇÃO	08/02/2012
397-2012	SÃO JOÃO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	RUA RIACHUELO,273-CENTRO	08/02/2012

Referente a: 44 OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS

Processo	Interessado	Endereço	Data
1228-2011	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES TURISMO E LAZER DE SUBVISTA	AV PADRE JOSOE,235-VILA OPERARIA	30/01/2012

Referente a: 51 SOLICIT. P/ EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA

Processo	Interessado	Endereço	Data
7594-2011	DEL CAT - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R. JOAQUIM JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, 250, -JD. PRISCILA	27/01/2012
7984-2011	L M GOMES ME	RUA DR. TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,534-centro	27/01/2012
8050-2011	SILVIO CESAR ORTELAN ME	RUA VICENTE LOMBARDI,111-SANTA EDWIRGES	26/01/2012
8106-2011	LANCHONETE ESPACO 55 LTDA ME	TV JOSE APOLINARIO NEVES, Nº 115,-JARDIM SANTO ANDRE	16/02/2012
8355-2011	ADALBERTO GOMES	RUA GENERAL OSÓRIO,701-SÃO LÁZARO	15/02/2012
8655-2011	USINAGEM N. J. LTDA ME	RUA SALDANHA MARINHO,12-CENTRO	17/02/2012
75-2012	ECOMOVEL SERVIÇOS MEDICOS DE DIAGNOSTICO S/S LTDA	RUA CONS ANTONIO PRADO 632 1ºANDAR SALA 02-VL CONRADO	14/02/2012
377-2012	R.A.P. RABELO MICROINFORMATICA ME	RUA SANTA MARIA,713-JDIM SÃO PAULO	27/01/2012
442-2012	GUTIERRES & FERNANDES REPRESENTAÇÕES LTDA	R LUIZ FRANCISCO Q,132-JD PRIMAVERA	27/01/2012
503-2012	J A CAMBAUVA ME	RUA JOÃO PESSOA, 183-VL ORIENTAL	27/01/2012
506-2012	CLINICA MEDICA CARDIO SABINO LTDA	rua cons antonio prado,608-centro	27/01/2012
557-2012	DBP VISTORIA VEICULAR LTDA ME	RUA FELICIO ROSSI,335-JARDIM SANTA CLARA	27/01/2012
573-2012	ALISON FARIA PARREIRA MEI	RUA ISRAEL VIERIA FERREIRA,68-DER	27/01/2012
586-2012	CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA DR JOÃO DE MOURA LTDA	RUA ORLANDO FRACARI,93-RECANTO DO BOSQUE	27/01/2012
653-2012	ANDREA MARIA JANUARIO DE FARIA	RUA JOÃO PESSOA,337-VL ORIENTAL	26/01/2012
654-2012	EVERTON AJUDARTE QUIRINO ME	RUA CAP. JOSE ALEXANDRE,392-CENTRO	27/01/2012
680-2012	CENTRO ELETRONICO ESCACABAROZI LTDA ME	RUA JOÃO PESSOA, 587 - A,-VILA CONRADO	27/01/2012
723-2012	ZIMBARDI & ZIMBARDI S/C LTDA	RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,621-VILA CONRADO	03/02/2012
760-2012	SAO FRANCISCO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	RUA ADEMAR DE BARROS,372 SALA 4-CENTRO	26/01/2012
787-2012	CREDIVISTA	RUA SENADOR SARAIVA,59-CENTRO	01/02/2012
791-2012	FLAVIO MARQUES DA FONSECA - MEI	RUA ISRAEL VIEIRA FERREIRA,68-	30/01/2012
792-2012	GAP CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	RUA JOAO ARTEN, Nº 286,-RECANTO DO BOSQUE	01/02/2012
796-2012	ACTION - MARKETING E EVENTOS S/S LTDA	DR OSCAR PIRAJA MARTINS,173-JARDIM SANTO ANDRE	14/02/2012
800-2012	CLINICA OFTALMOLOGICA DR OSVALDO ROSSI FILHO S/C L	RUA CAIO JOSE DE MIRANDA(RUA 4),76-JARDIM SANTA CLARA	30/01/2012
843-2012	T. CELL COMUNICAÇÕES LTDA EPP	RUA GETÚLIO VARGAS, 92,-CENTRO	30/01/2012
846-2012	AGUINALDO A DE OLIVEIRA ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELLOS,2369-JARDIM SAO NICOLAU	01/02/2012
883-2012	UNION DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME	RUA BASILIO LOPES DE CAMPOS,6-JD GUANABARA	01/02/2012
900-2012	DIAS & MARCOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA FRANCISCO PASCHOAL,34-JD. SATÉLITE	03/02/2012
917-2012	A.S.P. GREGÓRIO RADIADORES ME	RUA 14 DE JULHO, 790,-VILA CONRADO	17/02/2012
924-2012	ADRIANE SANTOS RODRIGUES ME	RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,530-VILA CONRADO	13/02/2012
925-2012	FAST SANITIZAÇÃO LTDA ME	AV DR DURVAL NICOLAU,2353-RIVIERA SÃO JOÃO	03/02/2012
973-2012	TRANSPORTADORA CRISNORA LTDA	AVENIDA SAO JORGE,67-JARDIM ELDO RADO	06/02/2012
986-2012	A CASA DOS SONHOS LTDA-ME	PRACA CORONEL JOSE PIRES,14A-CENTRO	13/02/2012
992-2012	CASSIANO & SABINO ELETRICIDADE LTDA - ME	RUA DIRCE DIAS DE OLIVEIRA, Nº 294,-JD. MAESTRO MOURAO	13/02/2012
1005-2012	ANA LUCIA TURCCI NAJIM ME	RUA DR. BEZERRA DE MENEZES,32-VILA FLEMING	16/02/2012
1093-2012	TECHNO MILLENIUM SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS,169-CENTRO	13/02/2012
1104-2012	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LL LTDA - ME	RUA BENEDITO ARAUJO,500-CENTRO	10/02/2012
1148-2012	KRISTAW COMERCIAL LTDA ME	AV. DONA GERTRUDES Nº 267,-CENTRO	10/02/2012
1178-2012	MANOEL C. P. TENÓRIO - ME	RUA RUBENS GRESPAN Nº 254,-PARQUE DAS NAÇÕES	10/02/2012
1211-2012	FLEG COMUNICAÇÃO LTDA ME	RUA AGOSTINO PIRES DE AGUIAR,387-SAO LAZARO	13/02/2012
1255-2012	ERICA PEREIRA LIMA E NUNES REPRE.COM. DE CARTÃO TE	RUA BENEDITO MELO,290-JD MAGALHÃES	23/02/2012
1275-2012	PELLEGRINELLI & GARCIA LTDA ME	RUA DOS TAVARES,65-PRATINHA	16/02/2012
	VIALESTE SJBVISTA REPRESENTAÇÃO LTDA ME	RUA BENEDITO PERES,182-VILA ESTRELA	16/02/2012

Referente a: 61 ALTERAÇÕES NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Processo	Interessado	Endereço	Data
7323-2011	ORLANDO DE OLIVEIRA MERLIN - ME	AV. DR. OSCAR PIRAJA MARTINS, 1555,-VILA SANTA EDWIRGES	03/02/2012
331-2012	CENTRO DE IDIOMAS SÃO JOÃO LTDA	PÇ CEL JOAQUIM CANDIDO,60-CENTRO	23/02/2012

Referente a: 77 ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DE OFÍCIO

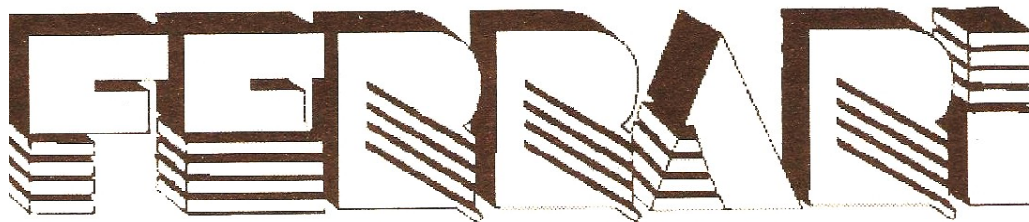
Processo	Interessado	Endereço	Data
394-2012	EMIGRAN EMPRESA DE MINERAÇÃO DE GRANITO LTDA	AV. MARGINAL LUIZA BODANE FARNETANI,535/535-A-DISTRITO INDUSTRIAL	08/02/2012
750-2012	RODABEM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOÃO LTDA EPP	RUA RIACHUELO,366-CENTRO	03/02/2012
751-2012	NOGUEIRA COERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	RUA GENERAL OSORIO,817 - A-SAO LAZARO	31/01/2012

PARA SUGESTÕES DISQUE



0800-7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 51.899.425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

WAGNER DEBERTO DE SOUZA FRANCISCO e BRUNA CRISTINA RIBEIRO

Ele, brasileiro, solteiro, pintor de paredes, com 27 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Paulo Dias Francisco e Benedita Candida de Souza Francisco.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Batista Ribeiro e Lucia Helena Gabriel.

JEFFERSON VEJIDO DE CARVALHO e PÂMELA NAYARA MATIELO

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, com 26 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Jovane Teixeira de Carvalho e Gregoria Vejido de Carvalho.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Luis Matielo Neto e Silvia Lucia Reis.

TIAGO MARINI e JUSSARA SILVA DOS SANTOS

Ele, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, com 27 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Benedito Marini e Aparecida Donizete Marini.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 31 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Jairton dos Santos e Risenilda Neves da Silva.

IVANCAYCE TAVARES DE BRITO e LETÍCIA TASSONI TABARIM

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Deusivan Gomes de Brito e Miriam Gomes Tavares de Brito.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 18 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Leontino Tabarim e Roseli Aparecida Tassoni Tabarim.

EDGAR TAVARES DE SOUZA e ADRIANA LIMA DOS SANTOS

Ele, brasileiro, divorciado, porteiro, com 39 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Aparecido Vono de Souza e Tereza Tavares de Souza.

Ela, brasileira, divorciada, depiladora, com 38 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Alvaro Lima dos Santos e Sonia Rodrigues dos Santos.

CLAUDECIR APARECIDO ESMOLARI e LUCIANE DOS SANTOS

Ele, brasileiro, solteiro, padeiro, com 47 anos de idade, residente nesta cidade, filho de João Esmolari e Albertina Augusta Esmolari.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 38 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Vita dos Santos.

WANDERLEY RODRIGUES e PRISCILA LEONARDO DA COSTA

Ele, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, com 35 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Francisco Rodrigues e Maria Aparecida Gregorio Rodrigues.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 27 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Leonardo da Costa e Rita de Cassia Luciano Silva.

THIAGO DONIZETE GABRIEL DURANTE e MARIANA DOS SANTOS

Ele, brasileiro, solteiro, ajudante de montador, com 21 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Francisco Donizete Durante e Maria Elisa Gabriel.

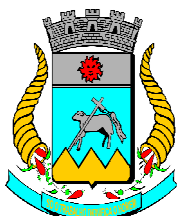
Ela, brasileira, solteira, do lar, com 21 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Syllas dos Santos Junior e Marilda Aparecida Roque dos Santos.

ALAILSON REIS SANTOS e SILVANA APARECIDA PAULINO

Ele, brasileiro, solteiro, porteiro, com 43 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Manoel Albino dos Reis e Almerita Lucia Santos.

Ela, brasileira, solteira, auxiliar de produção, com 37 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Geraldo Sebastião Paulino e Regina de Lourdes Paulino. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.**



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal